

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
FACULDADE DE DIREITO

A AGRICULTURA FAMILIAR COMO INSTRUMENTO DE LUTA CONTRA O  
AVANÇO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO DO PARÁ

LUDMILA COELHO DE SOUZA BARROS

Rio de Janeiro  
2018/1º SEMESTRE

LUDMILA COELHO DE SOUZA BARROS

A AGRICULTURA FAMILIAR COMO INSTRUMENTO DE LUTA CONTRA O  
AVANÇO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO DO PARÁ

Projeto de Monografia apresentado à  
Faculdade de Direito da Universidade Federal  
do Rio de Janeiro, como requisito parcial para  
obtenção do título de Bacharel em Direito, sob  
a orientação da **Professora Dr<sup>a</sup> Mariana  
Trotta Dallalana Quintans.**

Rio de Janeiro  
2018/1º SEMESTRE

## CIP - Catalogação na Publicação

B277a Barros, Ludmila Coelho de Souza  
A AGRICULTURA FAMILIAR COMO INSTRUMENTO DE  
LUTA CONTRA O AVANÇO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO  
DO PARÁ /  
Ludmila Coelho de Souza Barros. -- Rio de Janeiro, 2018.  
94 f.

Orientador: Mariana Trotta Dallalana Quintans. Trabalho de  
conclusão de curso (graduação) -  
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Direito,  
Bacharel em Direito, 2018.

1. Agricultura Familiar. 2. Desenvolvimento Sustentável. 3.  
Resistência Campesina. 4. Direito à terra . I. Quintans, Mariana  
Trotta Dallalana , orient. II. Título.

Elaborado pelo Sistema de Geração Automática da UFRJ com os dados  
fornecidos pelo(a) autor(a).

LUDMILA COELHO DE SOUZA BARROS

A AGRICULTURA FAMILIAR COMO INSTRUMENTO DE LUTA CONTRA O  
AVANÇO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO DO PARÁ

Projeto de Monografia apresentado à Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Direito, sob a orientação da **Professora Dr<sup>a</sup> Mariana Trotta Dallalana Quintans**.

Data da Aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

Banca Examinadora:

---

Mariana Trotta Dallalana Quintans - Orientadora

---

- Membro da Banca

---

- Membro da Banca

---

- Membro da Banca

Rio de Janeiro  
2018/1º SEMESTRE

*À Agroecologia.*

## AGRADECIMENTOS

Me formar em Direito, em uma época de desmantelamento democrático e jurídico, enquanto mulher e nortista, é sem dúvida, um desafio e também uma grande honra. Em agradecimento à Faculdade Nacional de Direito, saúdo as almas corajosas e companheiras, que tanto contribuíram à minha construção.

Agradeço à minha mãe Tatiana, minha melhor amiga, que me ensinou que empoderar-se é viver na certeza de que somos capazes de lutar e transformar a nossa realidade, sem perder a ternura. À essa forte mulher, muito obrigada!

Agradeço ao meu pai, José Renato, por todo o cuidado comigo, e por sempre ter me desvendado a realidade sócio-ambiental deste país, mostrando que através da agroecologia, é possível transformarmos!

Aos meus avós Irene e Carlos, e meu tio Carlos Jr, obrigada pelos exemplos de seres humanos que vocês são! Agradeço mais ainda pelo zelo, pelos conselhos, pelo carinho e apoio neste sonho de estudar na Nacional de Direito.

À minha saudosa tia Maria Helena, por ter me formado enquanto militante e sonhadora, com você aprendi que nada vale mais do que nossa responsabilidade humana e histórica com aquilo que somos e com aquilo que queremos ser, por nós e por todos aqueles que nos antecederam nessa jornada de lutas.

Ao saudoso Isaac, obrigada por todas as alegrias que compartilhamos juntos. És luz!

Agradeço à minha orientadora, Mariana Trotta, pela paciência, dedicação e empenho ao compartilhar seus conhecimentos comigo, pela confiança atribuída ao meu trabalho, e sobretudo por me inspirar a lutar. Gratidão pela sua orientação e pela sua amizade.

Agradeço também ao meu co-orientador Rafael Mendonça, pela atenção, préstimos e cordial incentivo aos meus estudos.

Agradeço ao companheiro Ulisses Manaças, corajoso exemplo de resistência na luta pela terra no Pará, por me desvelar um novo horizonte, nas suas palavras, um "horizonte libertário, a grande utopia do MST".

Agradeço às bravas companheiras e bravos companheiros do Assentamento Abril Vermelho, do Acampamento Chico Mendes, e do Assentamento Benedito Alves Bandeira, que tão bem me receberam, depositando em mim a confiança para compartilhar comigo suas experiências, perspectivas e esperanças.

Agradeço ao Dr. João Paulo Ledo, ao professor Acácio e ao Sr. Benito Calzavara, pela disponibilidade de tempo e pela cortesia, por terem dividido comigo suas práticas de trabalho e de vida, essenciais na realização desta pesquisa.

Em especial, agradeço ao companheiro João Pedro Stedile, por sua contribuição neste trabalho, pela enorme gentileza em separar uma parte de seu tempo para me instruir. Sigo inspirada e com o coração repleto de carinho e respeito à história do movimento camponês que vem sendo construída.

E já com nostalgia, agradeço ao Centro Acadêmico Cândido de Oliveira, meu querido CACO. É enorme o orgulho que emana por ter sido diretora desta brava instituição, perpetuando seu legado! À todas as companheiras e companheiros, meu muito obrigada, pelas batalhas que travamos juntas/os nas disputadas trincheiras políticas.

Nesta base, encorajo-me para desbravar o futuro e minha profissão com amor, entusiasmo e coragem, em busca de uma sociedade mais justa, fraterna e igualitária, onde o direito sirva como instrumento de proteção do indivíduo, e não da propriedade. Lutemos para a reconstrução de nosso país!

## **RESUMO**

O presente trabalho monográfico tem como objetivo fazer uma análise sócio-jurídica sobre a agricultura familiar como um efetivo instrumento de luta contra o avanço do capital agrícola, representado pelo Agronegócio, no Estado do Pará. O estudo foi realizado através de anterior pesquisa de campo em três locais: Assentamento Abril Vermelho, Acampamento Chico Mendes e Assentamento Benedito Alves Bandeira, com a posterior sistematização dos temas que foram discutidos, em consonância com o material bibliográfico. Buscou-se verificar de que forma as lideranças patronais do agronegócio entram o desenvolvimento da agricultura familiar, marginalizando e vulnerabilizando o campesinato rural, destacando a importância do Movimento Rural dos Trabalhadores Sem- Terra nesse processo. Também foi compreendida a oposição entre a modernização agrícola, insustentável ecologicamente, que envenena o consumidor da produção e destrói o bioma amazônico, e a agricultura familiar campesina, terreno fértil para o desenvolvimento de atividades economicamente sustentáveis, sobretudo capazes de enfrentar o modelo do agronegócio no Estado do Pará.

Palavras-chave: Agricultura familiar; Desenvolvimento Sustentável; Resistência Campesina; Pará, Direito à terra.

## ABSTRACT

This monographic work has the purpose of conducting a socio-juridical analysis on family agriculture as an effective instrument of struggle against the advancement of agricultural capital, represented by Agribusiness, in the State of Pará. The study was carried out from previous field research in three locations: Assentamento Abril Vermelho, Acampamento Chico Mendes, and Assentamento Benedito Alves Bandeira, with further systemizing of the themes which were discussed, in consonance with bibliographical material. We sought to verify how patronal leaderships in Agribusiness hinder rural peasantry, marginalizing and rendering it vulnerable, highlighting the importance of *Movimento Rural dos Trabalhadores Sem-Terra* (Landless Workers Movement) in that process. We also understood the opposition between agricultural modernization – ecologically unsustainable, poisoning who consumes the production and destroying the Amazonian biome – and peasant family agriculture, a fertile ground for the development of economically sustainable activities, especially capable of facing the Agribusiness model in the State of Pará

Keywords: Family agriculture; Sustainable development; Peasantry resistance; Pará; Right to land.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	11
2. A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA DO PARÁ .....	15
2.1 Das Sesmarias à República Velha.....	15
2.2 O ciclo da borracha .....	21
2.3 A colonização militar na Amazônia .....	25
3. COMPREENDENDO O AGRONEGÓCIO.....	29
3.1 Do latifúndio ao agronegócio.....	29
3.2 O processo de expansão do agronegócio .....	38
4. A AGRICULTURA FAMILIAR CAMPESINA.....	46
4.1 Assentamento Abril Vermelho.....	50
4.2 Acampamento Chico Mendes .....	61
4.3 Assentamento Benedito Alves Bandeira.....	75
5. CONCLUSÃO.....	88
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	90

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho desenvolveu a concepção da agricultura familiar como um instrumento eficaz de enfrentamento ao agronegócio no Estado do Pará, região delimitada de pesquisa. O Estado do Pará está localizado no leste da Amazônia, possuindo uma área de 1.247.689, 515 km<sup>2</sup>. É o segundo maior Estado brasileiro em extensão territorial, representando 16% do território do Brasil, e 26% da área da Região Amazônica. Faz fronteira com o Suriname e a Guiana, e divisa com os Estados do Amapá, Maranhão, Tocantins, Mato Grosso, Amazonas e Roraima. O Pará possui 144 municípios, divididos em seis mesorregiões: Metropolitana de Belém, Sudeste, Nordeste, Marajó, Baixo- Amazonas e Sudoeste.<sup>1</sup>

Mapa 1- Mesorregiões do Pará



Fonte: IBGE(2010)

Elaborador:Luiz Henrique Gusmão

<sup>1</sup> SOARES, Antônio José Teixeira. **Conhecendo o Pará: estudos amazônicos**. 1ª ed. Belém: Cultural Brasil, 2015.

Apesar do estudo ter analisado a conjuntura do Estado do Pará em um sentido amplo, foram realizados três recortes, em um universo de cerca de 1.131 assentamentos no Pará<sup>2</sup>, para a pesquisa empírica. O primeiro se refere ao Assentamento Abril Vermelho, situado no município de Santa Bárbara, pertencente à Região Metropolitana de Belém, representada pela área de cor verde do mapa anterior. O segundo ao Acampamento Chico Mendes, localizado em Benevides, que também integra a Região Metropolitana de Belém, e por fim o Assentamento Benedito Alves Bandeira, estabelecido no município do Acará, que compõe o Nordeste Paraense, simbolizado pela área amarela do mapa.

A relevância da pesquisa se traduz na necessidade de ampliar a discussão sobre a valorização da agricultura familiar campesina, que contrapõe o avanço do agronegócio baseado na monocultura mecanizada em larga escala, voltada a atender os interesses do mercado externo, destoando das reais necessidades do mercado interno brasileiro. Desenvolvida dentro da lógica da agroecologia, a agricultura familiar preza por técnicas de desenvolvimento sustentável, que visam respeitar o bioma local e beneficiar a saúde tanto dos próprios produtores rurais, como da sociedade consumidora como um todo, ao ingerir alimentos orgânicos e livres de venenos industriais. A hipótese trabalhada é que fortalecer a agricultura familiar se torna uma forma concreta de resistência ao agronegócio sem regra, que busca sempre garantir sua enorme margem de lucro, em detrimento da subsistência do campesinato rural.<sup>3</sup>

Diante do exposto, o objetivo desta pesquisa foi entender como a agricultura familiar se transforma em uma trincheira de resistência e luta contra a expansão do agronegócio no Pará. Foi analisado como as lideranças patronais do agronegócio entravam o desenvolvimento da agricultura familiar, excluindo os pequenos produtores rurais. Também foi entendida a distinção entre as técnicas agrícolas utilizadas pelo agronegócio, insustentáveis ecologicamente, que envenenam o consumidor da produção e destroem o bioma amazônico, verificando como a agricultura familiar campesina pode desenvolver atividades produtivas economicamente sustentáveis, benéficas ao mercado interno, e sobretudo aptas a competir

---

<sup>2</sup> INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Informações gerais sobre os assentamentos da Reforma Agrária**. Disponível em: <[painel.incra.gov.br/sistemas/index.php](http://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php)>

<sup>3</sup> STEDILE, João Pedro. **A questão Agrária no Brasil: O debate na esquerda- 1960-1980**. 2ª ed. São Paulo: Expressão popular, 2012.

com o modelo do agronegócio no Estado do Pará, ressaltando o papel do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra nesse processo.

Os estudos foram desenvolvidos através de revisão bibliográfica e de anterior pesquisa de campo no Estado do Pará, no Assentamento Abril Vermelho, Acampamento Chico Mendes e Assentamento Benedito Alves Bandeira, utilizando o método hipotético-dedutivo. No que diz respeito à pesquisa de campo, foram coletados dados como imagens e vídeos através de um roteiro de entrevistas com famílias assentadas dos locais e profissionais de áreas diversas, com a posterior sistematização dos temas que foram discutidos, em consonância com o material bibliográfico.

Em primeiro lugar, foi analisado o processo de construção da estrutura fundiária do Estado do Pará, realizando um breve apanhado histórico de períodos marcantes, compreendidos das Sesmarias à República Velha e do ciclo da borracha à colonização militar, essenciais para entendermos como nasceu a problemática da questão agrária no Pará.

Em seguida, foi compreendido o atual processo de expansão do agronegócio no Brasil, substituindo o antigo latifúndio improdutivo como principal entrave ao desenvolvimento da agricultura familiar campesina. Pautado no grande capital<sup>4</sup>, o agronegócio adequa seus interesses e suas técnicas à um modelo estrangeiro, destinado aos produtos de exportação e aos interesses da cadeia de negócios que envolve esse setor da economia, no sentido contrário das verdadeiras necessidades do mercado interno brasileiro, e do bioma amazônico encontrado no Pará.

Uma vez priorizando potencializar ao máximo sua margem de lucro, o setor patronal do agronegócio mecaniza sua produção com tecnologia de alto custo, e dessa forma, detém o controle do poder econômico e político no Estado, gradativamente segregando o pequeno produtor que não tem poder aquisitivo para investir em tais tecnologias, com acesso limitado à

---

<sup>4</sup> STEDILE, João Pedro. **A questão agrária do Brasil: debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000**. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013

financiamentos ou linhas de crédito.<sup>5</sup> Além disso, o agronegócio utiliza técnicas perniciosas do ponto de vista ecológico, empregando agrotóxicos e sementes transgênicas extremamente prejudiciais para o solo, para o alimento e para a população que irá consumi-lo.

Dessa forma, as lideranças patronais constituem uma série de dificuldades conjunturais para o desenvolvimento da agricultura familiar, submetendo o campesinato à diversas formas de violência e exclusão. Neste contexto, foi destacado o papel do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), discorrendo sobre alguns aspectos da sua dinâmica.

Por fim, foram feitas algumas análises e reflexões sobre os estágios atuais de organização da agricultura familiar no Pará, através de anterior pesquisa empírica em três focos de resistência: Assentamento Abril Vermelho, Acampamento Chico Mendes e Assentamento Benedito Alves Bandeira.

---

<sup>5</sup> GUANZIROLI, Carlos Enrique. **Agricultura familiar e reforma agrária no século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

## 2. A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA DO PARÁ

### 2.1 DAS SESMARIAS À REPÚBLICA VELHA

A origem do latifúndio no Brasil se dá no regime de Sesmarias, onde a Coroa Portuguesa distribuía terras para a nobreza e para outros sujeitos que se dispusessem a cultivar tais áreas. As Sesmarias foram baseadas na dinâmica da enfiteuse<sup>6</sup>, porém, como no Brasil as propriedades eram maiores, não foram utilizados aqui os mesmos parâmetros de divisão da propriedade deste instituto. No sistema de Sesmarias, a propriedade se divide em direta e útil. A propriedade direta fica com o proprietário que concede a Sesmaria, também chamado de proprietário primitivo. Já a propriedade útil, fica com o sujeito que recebe com o intuito de produzir, e se este não produzisse, a Coroa tomaria a terra de volta.<sup>7</sup>

Na Amazônia, a colonização portuguesa foi desenvolvida dentro de uma dinâmica de ocupação militar e religiosa. No aspecto sócio-econômico, a busca pelas drogas do sertão e a escravidão de Povos Originários, formavam a base dessa ocupação. Só a partir do período de Pombal (séc. XVIII), que a região foi objeto das primeiras políticas luso-brasileiras de colonialismo baseado na política agrícola, da expansão em larga escala da cultura canavieira, tendo como base a utilização da mão de obra escrava.<sup>8</sup>

As perdas territoriais na Índia e a vontade de restaurar a monarquia portuguesa, acarretaram no processo de conquista portuguesa da rica Amazônia, que teve seu início com a expulsão de franceses no Maranhão, no ano de 1615, sendo consolidado a partir da expedição pelo Rio Paraguassu (hoje, Rio Amazonas), de Pedro Teixeira em 1637. Um dos marcos iniciais da colonização na Amazônia foi a construção do Forte do Presépio, em 1616, na então Capitania do Grão-Pará. Mais tarde o Forte seria o ponto de partida para a atual cidade

---

<sup>6</sup> Instituto contido no Direito civil que diz respeito ao direito de um sujeito, o enfiteuta, ter a posse de determinada coisa, podendo usar, gozar, fruir enquanto o proprietário detém em seu nome.

<sup>7</sup> BALDEZ, M. L. **A questão agrária: a cerca jurídica da terra como negação da justiça**. Discursos Sediciosos, n. 3, 1997.

<sup>8</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. **Plantações, sesmarias e vilas. Uma reflexão sobre a ocupação da Amazônia seiscentista**. Nuevo Mundo Mundos Nuevos, Debates, 2006. Disponível em: <http://nuevomundo.revues.org/2260?lang=pt>. Acesso em: Mar. 2018.

de Belém do Pará.<sup>9</sup>

Este início da colonização já foi marcado intensamente por violência e conflitos, como o que ocorreu entre o Povo Indígena Tupinambá, que ocupava a foz do Rio Paraguassu, comandado pelo grande cacique Guaimiaba, e o Capitão-mor português, Francisco Caldeira de Castelo Branco, culminando em um grande confronto no dia 7 de Janeiro de 1619, acarretando em muitos mortos, dentre eles, o cacique.<sup>10</sup>

Vale destacar também o Povo Tapajó, que vivia às margens dos Rios Tapajós e Curuá Una, onde hoje podemos encontrar a cidade de Santarém, no Estado do Pará. Estes eram estruturados de forma extremamente complexa, onde contavam com hierarquia interna (nobreza, guerreiros e artesãos). Temidos por suas táticas de guerra e famosos por sua atividade artesã, os Tapajó passaram a ser visados pelos portugueses, sendo freqüentemente buscados para fins de escravidão. Só no ano de 1639, Bento Maciel Parente levou mais de 300 escravos para Belém. Os descendentes desse Povo se misturaram ao Povo Munduruku, que por sua vez, viviam no médio Tapajós, na região do Cururu. Foram conhecidos como os mais bravos do Norte do Brasil, marcados pela notória participação feminina em conflitos.<sup>11</sup>

O domínio português necessitou da ideologia religiosa, através da ajuda de missionários, como os jesuítas, para ser concretizado, devido à insuficiência de homens para expandir os limites do Tratado de Tordesilhas, uma vez que a Região Amazônica era muito disputada com os espanhóis. Entre os séculos XVI e XVII, através de relatos e pesquisas antropológicas, estima-se que antes da colonização, a população indígena na Amazônia Brasileira, contava com cerca de três a cinco milhões de pessoas,<sup>12</sup> onde havia abundância de alimentos em suas áreas. O processo de colonização portuguesa foi o princípio do extermínio e escravização dos Povos Originários, vítimas de guerras e epidemias. Esses Povos sofreram uma interrupção brusca na sua perspectiva histórica, acarretando em um etnocídio gigantesco, que se perpetuou ao longo da linha do tempo na Amazônia. Assim, os Povos que eram

---

<sup>9</sup> PREZIA, Benedito. **História da Resistência Indígena: 500 anos de luta**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2017.

<sup>10</sup> PREZIA, *Ibidem*.

<sup>11</sup> PREZIA, *Ibidem*.

<sup>12</sup> HECK, Egon; LOEBENS, Francisco; CARVALHO, Priscila D. **Amazônia indígena: conquistas e desafios**. Estud. av., São Paulo, v. 19, n. 53, p. 237-255, Apr. 2005.

maioria tornaram-se minoria.<sup>13</sup>

Com as Sesmarias, desenvolveu-se na época a primeira monocultura do país, a cana de açúcar, baseada na mão de obra escrava de Povos Originários em um primeiro momento, e posteriormente na mão de obra negra.<sup>14</sup> Assim a produção agrícola no Brasil nasceu, e se desenvolveu baseada no latifúndio e na violência contra as populações nativas, cujo o direito à propriedade da terra nunca foi reconhecido.<sup>15</sup>

Os portugueses, já com cem anos de experiência de colonização em outras regiões tropicais, decidiram por mudar os moldes da empreitada colonizadora comercial e extrativa, no sentido permanente e estável da atividade agrícola. Pelo viés econômico, a base da empreitada seria a agricultura da monocultura em conjunto com trabalho escravo, e pelo viés social, a família patriarcal fundada na união do português e da mulher indígena.<sup>16</sup>

O sistema de Sesmarias nunca foi devidamente adequado para o Brasil, uma vez que era baseado nas peculiaridades do território português. A vigência das Sesmarias no território brasileiro tão extenso e pouco entendido, culminou no apossamento por colonos de áreas entre os limites de grandes propriedades, e de áreas extremamente remotas, desinteressantes para grandes proprietários.<sup>17</sup> Logo, na prática, o que constituiu a forma de ocupação do Brasil foi a posse pura e simples.<sup>18</sup> Portanto, as Sesmarias foram dissipadas através da Resolução de 17 de Julho de 1822.

Não podemos discorrer sobre a história do Estado do Pará, sem destacarmos a importância da Revolução Social dos Cabanos, também conhecida como Cabanagem, em 1835. Os revolucionários cabanos foram os únicos revolucionários populares e partidários de

---

<sup>13</sup> MOREIRA NETO, **Índios da Amazônia, de maioria a minoria**. Petrópolis, Vozes, 1988.

<sup>14</sup> GERMANI, Guiomar **Condições históricas e sociais que regulam o acesso a terra no espaço agrário brasileiro**. In: GeoTextos: revista da Pós-Graduação em Geografia/IGEO/UFBA. V. 2 Salvador, dez. 2006, p. 115 -147.

<sup>15</sup> GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro séculos de latifúndio**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

<sup>16</sup> SOUSA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à Lava-jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

<sup>17</sup> CYRNE LIMA, Ruy. **Pequena História Territorial do Brasil; Sesmarias e Terras Devolutas**. 2ª ed. Porto Alegre, Sulina, 1954

<sup>18</sup> CAVALAZZI, Rosângela Lunardelli. **Contestado: espaço do camponês, tempo da propriedade privada**. Florianópolis: Fundação Boiteux Ed. 2003.

ideais libertários que conseguiram efetivamente tomar o poder no Brasil.<sup>19</sup>

Em meados de 1835, a maior parte da população da Província do Grão-Pará morava na capital, Belém. O quadro era de miséria concreta e descaso com as populações pobres à margem da capital, incluindo indígenas, negros, mestiços e ribeirinhos. Esses grupos portanto, se uniram no intento de derrubar o governo regencial. No interior da Amazônia nascia um sentimento de identidade comum entre povos de diferentes etnias e culturas.<sup>20</sup>

No princípio, comerciantes e grandes proprietários, insatisfeitos com a alta carga de impostos regenciais, dentre outras questões, apoiaram o movimento cabano. Porém, quando um novo governo local foi instalado, liderado por estas oligarquias, e as reformas de base prometidas ao movimento não foram cumpridas, os revolucionários destituíram o governo, tomaram o poder, e proclamaram a independência do Grão-Pará. O Governo Cabano, popular e radical, em seus primeiros atos, expropriou armazéns para distribuir alimentos aos mais pobres. Entretanto, este governo foi derrubado em 1836, e os revolucionários cabanos dizimados em 1840.<sup>21</sup>

Podemos perceber que entre os anos de 1822 e 1850, houve um vazio de legislação que disciplinasse sobre a ocupação do território, o que beneficiou o regime de posse, via ocupação.<sup>22</sup>

A Lei 601 de 1850, conhecida como Lei de Terras, determinou a propriedade privada na terra, fixando a compra e venda como principal meio de aquisição de propriedade, à medida que permitiu a vinda de colonos, com financiamento público.<sup>23</sup>

Nas palavras de Cavalazzi, a Lei de Terras teve como objetivo:

---

<sup>19</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. **Evolução política**. 10ª edição, São Paulo, Brasiliense, 1978.

<sup>20</sup> RICCI, Magda. **Cabanagem, cidadania e identidade revolucionária: o problema do patriotismo na Amazônia entre 1835 e 1840**. Tempo, Niterói, v. 11, n. 22, p. 5-30, 2007.

<sup>21</sup> MORISSAWA, Mitsue. **A história da luta pela terra e o MST**. São Paulo: Expressão Popular, 2001.

<sup>22</sup> CAVALAZZI, Rosângela Lunardelli. **Contestado: espaço do camponês, tempo da propriedade privada**. Florianópolis: Fundação Boiteux. Ed. 2003.

<sup>23</sup> BALDEZ, M. L. **A questão agrária: a cerca jurídica da terra como negação da justiça**. Discursos Sediciosos, n. 3, 1997.

[...] a) legitimizar a situação dos detentores de terra sem título legal; b) identificar as propriedades fundadas em títulos legítimos, por cartas de sesmarias e outras concessões do governo geral ou provincial, que determinassem o cumprimento das condições de medição, confirmação e cultura. Discriminava assim as terras devolutas (terras de propriedade do poder público federal, a partir de então) e proibia o regime de posse em terras públicas. Visava primordialmente, criar condições para a promoção da política de imigração, com implicações na estrutura agrária brasileira.<sup>24</sup>

Existe uma clara relação entre o implemento da Lei de Terras, a abolição da escravatura e a política de imigração e colonização. No Brasil, o fim do cativo do escravo coincide também com o começo do cativo da terra<sup>25</sup>. A conjuntura da época exigia um grande contingente de mão de obra apta para o trabalho no campo, para que fosse possível substituir o trabalho escravo. A solução estava então na chegada dos imigrantes. Por isso, o acesso à terra passou a ser mais rigoroso, já que os imigrantes não trabalhariam nas lavouras se pudessem ter acesso às suas próprias terras.<sup>26</sup>

Com o fim da escravidão negra no Brasil, não restava muita opção para a população negra que não conseguia ter acesso a terra,<sup>27</sup> além dos centros urbanos, gerando processos de marginalização desta população. Mesmo após a Abolição, ainda hoje são pouquíssimos os segmentos da população negra que conseguiram se inserir satisfatoriamente na sociedade contemporânea, competitiva e estabelecida em classes.<sup>28</sup>

Em 15 de novembro de 1889, o 1º golpe militar do país modificou o regime político da monarquia para a chamada República Velha, onde os interesses predominantes eram os das oligarquias monocultoras do café, situação que se estendeu pela Era Vargas (1930- 1945).

No início do séc. XX, na República Velha brasileira, a política fragmentava as regiões do país. O Sudeste continuava sempre adquirindo maiores investimentos, por abrigar

---

<sup>24</sup> CAVALAZZI, *Ibidem*.

<sup>25</sup> MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

<sup>26</sup> FIALHO, A. F. ; SANTOS, J. R. D. dos . **Leituras sobre a estrutura fundiária para a compreensão da configuração atual do espaço agrário do Nordeste**. In: IX Semana de Geografia da UESB 'Trajetórias do Mundo e do Pensamento: Os 25 anos de Geografia na UESB', 2010, Vitória da Conquista. "Trajetórias do Mundo e do Pensamento: Os 25 anos de Geografia na UESB", 2010.

<sup>27</sup> SODRÉ, Nelson Werneck. **Formação Histórica do Brasil**. 14ed. Rio de Janeiro: Graphia Editorial, 2002.

<sup>28</sup> FERNANDES, Florestan. **O Negro no Mundo dos Brancos**. Difusão Européia do Livro, São Paulo. 1972.

políticos influentes, que governavam o Brasil em regime de alternância entre Minas Gerais, Estado com o maior número de deputados e senadores, e São Paulo, Estado mais rico, financiado pelos Barões do Café do Vale do Paraíba, constituindo portanto, a famosa política do café com leite.<sup>29</sup>

No Nordeste, com a exploração do trabalhador rural no campo, vinculada à uma estrutura de semi-servidão, os grandes senhores enriqueciam cada vez mais às custas da mão-de-obra da classe trabalhadora, situação freqüente também em boa parte do Norte, favorecendo a prática de ditames assistencialistas para manutenção do poder, como o coronelismo.

Aliás o termo coronelismo, é um grande eufemismo em torno de tal personagem que afronta o Estado Democrático de Direito. No Brasil, verdadeiros homicidas e senhores de escravos, detentores de capital político e econômico se tornam apenas "Coronéis".<sup>30</sup>

A prática de Coronelismo para Nunes Leal, é definida como:

[...] um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais, notadamente dos senhores de terras. Não é possível, pois, compreender o fenômeno sem referência à nossa estrutura agrária, que fornece a base de sustentação das manifestações de poder privado ainda tão visíveis no interior do Brasil.<sup>31</sup>

Os períodos de secas do semi-árido nordestino enfraqueciam o trabalhador rural, fazendo com que este buscasse outros meios de superação.<sup>32</sup> Dessa forma, muitos recorriam à outros caminhos, tais como a fé, através do messianismo religioso, outros se envolviam em grupos armados, como os cangaceiros, contra o sistema dominante de coronelismo na região, outros iam embora para o Sudeste em busca de sustento, em cidades como Rio de Janeiro e São Paulo. Por fim, um contingente considerável migrou para terras amazônicas para

---

<sup>29</sup>TELES, Fátima. **O cangaço, o latifúndio e as oligarquias**. 2014. Disponível em: <http://www.vermelho.org.br/noticia/249409-11>. Acesso em: 09 de outubro. 2016

<sup>30</sup> CASTILHO, Alceu Luís. **O partido da terra: como os políticos conquistam o território brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2012.

<sup>31</sup> LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

<sup>32</sup> TELES, *Ibidem*.

continuar na atividade rural, principalmente trabalhando nos seringais da borracha.<sup>33</sup>

## 2.2 O CICLO DA BORRACHA

No início do século XX, a borracha se transformava na matéria-prima com mais rápida expansão no comércio mundial, devido ao crescimento da indústria de veículos terrestres. No Brasil, a Amazônia foi a base de desenvolvimento da economia de exportação da borracha, concentrando ali a produção, exigindo portanto suprimento de mão-de-obra advinda de outras regiões. Estima-se que entre 1872 e 1900, a população do Estado do Pará e Amazonas cresceu de 329 mil para 695 mil habitantes.<sup>34</sup>

Os recursos da exportação da borracha impulsionaram a Belle Époque na cidade de Belém do Pará, freqüentemente chamada de "Paris na América", permitindo que o então intendente Antônio José de Lemos construísse grandes obras como o Teatro da Paz (1878), voltadas para a elite da época, que trazia da Europa novas tendências e requintes, contrastando com um quadro de pobreza e abandono da maioria dos ribeirinhos ao longo dos rios, e de isolamento dos trabalhadores do meio rural.<sup>35</sup> A opulência da elite da borracha também foi baseada na morte de milhares de nordestinos e indígenas.<sup>36</sup>

É também neste contexto, que surgem as práticas da peonagem e do regime de aviamento, nome dado às mercadorias dos comerciantes (aviador), entregues aos seringueiros (aviado), a crédito ou em troca de borracha.<sup>37</sup> Tais sistemas são engendrados de forma a impedir que os trabalhadores possam entrar em contato com o exterior das fazendas, obrigando que as compras e demais atividades sejam feitas dentro de um comércio paralelo superfaturado, onde são descontados os gastos diretamente do ordenado do trabalhador, tornando impossível quitar completamente as dívidas.

---

<sup>33</sup> TELES, *Ibidem*.

<sup>34</sup> FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 17. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1980.

<sup>35</sup> SOARES, Antônio José Teixeira. **Conhecendo o Pará: estudos amazônicos**. 1ª ed. Belém: Cultural Brasil, 2015.

<sup>36</sup> HECK, Egon; LOEBENS, Francisco; CARVALHO, Priscila D. **Amazônia indígena: conquistas e desafios**. *Estud. av.*, São Paulo, v. 19, n. 53, p. 237-255, Apr. 2005. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142005000100015&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142005000100015&lng=en&nrm=iso)>. access on 22 June 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142005000100015>.

<sup>37</sup> WEINSTEIN, Bárbara. **A Borracha na Amazônia**. São Paulo: Edusp. 1993

Tais conceitos, que infelizmente, ainda perduram até os dias de hoje no Estado do Pará, se traduzem em uma lógica de servidão, de escravidão por dívida, baseada na acumulação primitiva da empresa agrícola e extrativista, onde o patrão empresário auferia lucros como capitalista, e paga como senhor de escravos.<sup>38</sup>

Neste contexto, Rezende Figueira afirma que:

Há, evidentemente, como pano de fundo por parte do escravagista, a concepção de que parte da humanidade é objeto de negociação, pode ser comercializada e dominada. A identidade desses homens que se tenta coisificar, pode não ser a cor da pele, nem a religião, mas, a pobreza, a exclusão às riquezas e ao bem estar, reservados a outros. Os valores proclamados na Revolução Francesa, ou nas diversas declarações de Direitos Humanos de países e de organismos internacionais, podem ser e continuam sendo letra morta em muitos lugares.<sup>39</sup>

O ciclo da borracha atraía a atenção do capital estrangeiro, tal como o Grupo Farquhar, conglomerado de empresas, de capital oriundo da Europa, Canadá e Estados Unidos, que exerceu um enorme controle de estradas e portos ao longo do país na primeira e segunda décadas do século XX, geridas por Percival Farquhar. O grupo administrou a Estrada de Ferro Madeira -Mamoré (Madeira Mamoré Railway Co.), projetada para escoar a borracha amazônica para o exterior. Foi criada em 1907, com capital que envolvia aproximadamente 2,3 milhões de libras. Além da estrada de ferro, o grupo Farquhar chegou a dominar de forma imperante os sistemas de transporte da Amazônia, através do Porto do Pará (Port of Pará), criado em 1906, com capital de aproximadamente 7,2 milhões de libras, que envolvia cais, armazéns, navios e vapores, da Amazon Development Company (que foi subsidiária da Port of Pará), da Amazon Land & Colonization Company (também subsidiária da Port of Pará), e da Companhia de Navegação do Amazonas. O Grupo Farquhar, sem dúvidas, imprimiu seus rastros na economia Amazônica, à medida que atuou no início do processo de formação de trustes e cartéis, direcionados a exportação, concentração e centralização de capitais, inerentes ao desenvolvimento do capitalismo no campo.<sup>40</sup>

---

<sup>38</sup> MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

<sup>39</sup> FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Por que o trabalho escravo?**. *Estud. av.*, São Paulo, v. 14, n. 38, p. 31-50, Apr. 2000.

<sup>40</sup> CAVALAZZI, Rosângela Lunardelli. **Contestado: espaço do camponês, tempo da propriedade privada**. Florianópolis: Fundação Boiteux Ed. 2003.

Porém, em 1875, o inglês Henry Alexander Wickham embarcou em Santarém, no Pará, com cerca de 70.000 sementes de seringueira (*Hevea brasiliensis*) furtadas, colhidas no baixo rio Tapajós para levar ao Kew Gardens, jardim botânico real da Inglaterra. Este que por sua vez, havia contratado Henry de maneira formal para proceder com o furto, com a conivência do cônsul inglês em Belém. As sementes foram domesticadas e distribuídas para fazendeiros ingleses situados nas colônias da Inglaterra na Ásia, onde passaram a ser cultivadas de maneira ordenada, em plantations, modelo da monocultura voltada para exportação, ao contrário da não tão organizada disposição das seringueiras pela Amazônia.<sup>41</sup>

Esse furto posteriormente acarretou na interrupção da procura pela borracha amazônica, pois a partir de 1914, o látex extraído das seringueiras asiáticas passou a dominar o mercado internacional, impondo o fim da primeira fase do ciclo da borracha na Amazônia. Estima-se que em 1905, a região chegou a produzir 99,7% da borracha comercializada no mundo. Já em 1914, a cifra caíra para 39%, reduzida a apenas 6,9% em 1922.<sup>42</sup>

Com isso, populações de seringueiros, trabalhadores que sobreviviam essencialmente dessa coleta, perderam seu trabalho. Os regatões, embarcações fluviais que percorriam os grandes rios amazônicos, não encostavam mais nas margens dos vilarejos para buscar a borracha como antes, acarretando assim na migração dessas famílias para os centros urbanos e periferias à procura de sustento.

Para os seringueiros, a finalidade destinada à terra não é compatível com o projeto de grandes empresas mineradoras, e agropecuárias. A terra é fundamental para o desenvolvimento de atividades agroextrativistas, estruturando vínculos de solidariedade.<sup>43</sup> Além disso, estes indivíduos se baseiam na idéia de valorizar as riquezas e biodiversidade da natureza, sem destruí-la, pressuposto para o projeto de Reservas Extrativistas (RESEX).<sup>44</sup> Para a Comissão Pastoral da Terra (CPT), as RESEX seriam:

---

<sup>41</sup> DRUMMOND, José Augusto. **Aventuras e desventuras de um biopirata**. Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Ciênc. hum., Belém, v. 4, n. 3, p. 549-552, Dec. 2009.

<sup>42</sup> DRUMMOND, *Ibidem*.

<sup>43</sup> BENATTI, José Heder. **Posse coletiva da terra: um estudo jurídico sobre o apossamento de seringueiros e quilombolas**. Revista CEJ, v. 1, n. 3, p. 54-60, 1997.

<sup>44</sup> REIS, Rossana Rocha. **O direito à terra como um direito humano: a luta pela reforma agrária e o movimento de direitos humanos no Brasil**. Lua Nova: São Paulo, n. 86, p. 89-122, 2012.

[...] uma alternativa entre o latifúndio improdutivo e a colonização oficial ou privada. Eles garantem ao seringueiro o direito de viver nas suas colocações, extraindo da mata suas riquezas sem destruí-la. O seringueiro não está interessado pelo título da terra, não quer a demarcação da floresta em lotes, como exige o INCRA. Ele quer o usufruto da floresta, enquanto o título das reservas extrativistas pertence à União.<sup>45</sup>

Já na década de 40, com a 2ª Guerra Mundial, após a invasão dos japoneses na base de Pearl Harbour, os norte-americanos perderam o acesso à borracha asiática. O presidente Roosevelt então, através dos Acordos de Washington (1942), negocia o compromisso brasileiro de enviar sua produção excedente de borracha aos Estados Unidos. Nesse contexto, inicia-se a chamada segunda fase do ciclo da borracha amazônica.<sup>46</sup> Vargas precisaria então redirecionar novamente a mão-de-obra para a Amazônia, para que fosse possível expandir a produção gumífera. Nas palavras de Guillen:

Para o Estado novo, o Brasil ainda não estava geograficamente integrado. Urgia ocupar o sertão; daí as campanhas da “Marcha para o Oeste” e da colonização da Amazônia. Ao alardear a fartura de terras sem donos, o regime atraía muitos migrantes que esperavam encontrar a terra e a liberdade de nela reconstruir suas vidas, tal como vinha acontecendo desde os anos áureos da borracha.<sup>47</sup>

A cidade de Belém volta a ser uma peça chave na Região Norte, devido à sua localização extremamente proveitosa para navios que aportavam na Amazônia.

Entre os anos de 1927 e 1945, o milionário Henry Ford, na tentativa de se tornar independente do monopólio asiático da borracha, aposta em um plano ambicioso: Criar um mega-projeto de extração de borracha na Amazônia, no Estado do Pará, em uma área banhada pelo Rio Tapajós, próxima ao município de Santarém. O empreendimento, denominado "Fordlândia" compreendia não só uma vasta área de seringais, como também uma *companytown*, dotada de infra-estrutura norte-americana, impondo à todos os trabalhadores relações de trabalho nos moldes da Companhia Ford.<sup>48</sup>

---

<sup>45</sup> CPT. **Rompendo o cerco e a cerca: conflitos no campo** - 1989. Goiânia:1990.

<sup>46</sup> SILVA, José Rubisten da. **Redes de aviamento da borracha e a organização espacial de Fortaleza do Abunã**. Dissertação (Mestrado em Geografia) Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR, Rondônia, 2010.

<sup>47</sup> GUILLEN, Isabel Cristina. **A batalha da borracha: propaganda política e migração nordestina para a Amazônia durante o estado novo**. Revista de Sociologia e Política, [S.l.], n. 09, p. 95-102, dez. 1997. ISSN 1678-9873. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/39301/24120>>. Acesso em: 25 jun. 2018.

<sup>48</sup> LOURENÇO, E. Americanos e caboclos. **Encontros e desencontros em Fordlândia e Belterra**. Dissertação de Mestrado em Geografia. Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, 1999

Entretanto, o fungo do mal-das-folhas (*MicrocyclusUlei*), parasita natural da seringueira, dominou as plantações. Este parasita se espalha principalmente quando essas árvores são plantadas juntas, método da monocultura. Na natureza essas árvores ficam dispersas umas das outras e não se comprometem. Já no megaprojeto, as seringueiras eram plantadas muito próximas entre si e de forma contínua, facilitando o contato entre as plantas, tornando-as um alvo fácil para a disseminação dessa praga, que dizimou todas as plantações, o que acarretou na suspensão dos investimentos e no fracasso do empreendimento.

### 2.3 A COLONIZAÇÃO MILITAR NA AMAZÔNIA

A partir da década de 50, sob influência da Revolução Cubana (1959), de projetos de Reforma Agrária que ocorriam em outros países da América Latina, como o México, e da atuação da Igreja Católica, a necessidade de uma Reforma Agrária começou a ser mais discutida no cenário brasileiro, com a organização das Ligas Camponesas e também de sindicatos rurais,<sup>49</sup> insatisfeitos com a dinâmica rural que se apresentava, tendo seu direito à terra, fonte de sua subsistência, cerceado.

Em 1958, no Governo Juscelino Kubitschek, a construção da Belém-Brasília veio a ser uma retomada da Marcha para o Oeste. A estruturação da rodovia foi um símbolo do projeto nacional-desenvolvimentista almejado por JK, tendo a integração nacional como objetivo principal, interligando o Estado do Pará à Brasília, nova capital federal, e à outras regiões do Brasil.<sup>50</sup> No ensejo da obra, mais uma vez, um grande contingente populacional se deslocou do Nordeste, região vizinha, integrando as frentes de trabalho para abertura das novas estradas.<sup>51</sup>

No ano de 1961, com a renúncia de Jânio Quadros, seu vice, João Goulart, assume a presidência, aprovando o Estatuto do Trabalhador Rural em 1963, e propondo um programa

---

<sup>49</sup> COELHO, Marcos de Amorim e TERRA, Lygia. **Geografia do Brasil**. 5ª ed. São Paulo: Moderna, 2002.

<sup>50</sup> ANDRADE, Rômulo de Paula . **Conceitos de Progresso e Natureza na Construção da Belém-Brasília**. In: 13º Seminário Nacional de História da Ciência e Tecnologia, 2012, São Paulo. Anais - 13 Seminário Nacional de História da Ciência e Tecnologia, 2012.

<sup>51</sup> COELHO e TERRA, *Ibidem*.

de Reformas de Base no Brasil, dentre elas, a Reforma Agrária, pretendendo recuperar o apoio das forças populares, incluindo pela primeira vez os trabalhadores sem terra. Jango chegou a fazer uso das atribuições constitucionais em razão da quantidade e complexidade de adversários contra a distribuição de terras almejada.<sup>52</sup>

Tais propostas foram silenciadas com a tomada do poder pelo Golpe Militar. Diante deste quadro, foi criado o Estatuto da Terra, em 1964, pelo Marechal Castelo Branco. Este último, logo após tomar posse e começar a governar, enviou ao Congresso o Estatuto da Terra, para que este fosse o instrumento legal do objetivo militar de promover a reforma agrária dentro da justiça social sem o toque vermelho dos partidos comunistas.<sup>53</sup>

O dispositivo tecnicamente trazia a intenção de regular os bens imóveis e rurais para fins de reforma agrária e promoção de política agrícola. Mas na prática, a questão agrária acabou sendo dissipada no Brasil, uma vez que o governo militar nunca pretendeu de fato solucionar conflitos pela terra ou regularizar a estrutura fundiária aplicando tal instrumento.<sup>54</sup> O governo assumiu o discurso de Reforma Agrária, agindo através de uma militarização da questão agrária. O golpe militar desmantelou sindicatos e importantes lideranças camponesas foram assassinadas, presas e relegadas à clandestinidade, desestruturando redes de apoio que haviam sido criadas ao decorrer da produção de novas identidades políticas.<sup>55</sup>

O lema "integrar para não entregar" marca a grande propaganda de unificação do país da Ditadura Militar, que iria deixar cicatrizes irreparáveis no Estado do Pará, trazendo uma lógica predatória de utilização dos recursos naturais na região. Estávamos diante da nova marcha exploratória e colonizadora na Região Amazônica.

Seguindo a lógica desenvolvimentista, esta foi a fase de investimentos nos grandes projetos, envolvendo a indústria madeireira, de mineração, e agropecuária, tendo sido criados o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste

---

<sup>52</sup> MUNTEAL FILHO, Oswaldo. **As reformas de base na Era Jango**. Tese (Pós-Doutorado em Administração Pública - Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 2008.

<sup>53</sup> OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A Geografia das lutas no campo**. 6ª Ed. São Paulo: Contexto, 1996.

<sup>54</sup> MEDEIROS, Leonilde Sérvo de. **História dos movimentos sociais no campo**. Rio de Janeiro: FASE, 1989.

<sup>55</sup> MARTINS, José de Souza. **A militarização da Questão Agrária no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1984.

(PROTERRA), Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLOAMAZÔNIA), a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), o Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), o Banco da Amazônia (BASA), o Projeto Grande Carajás (PJC), a Usina Hidroelétrica de Tucuruí, o Projeto de Alumínio ALBRÁS-ALUNORTE, impulsionando a exploração de lucrativos minérios e o Projeto Radares da Amazônia (RADAM), com fins de mapeamento da região, utilizando equipamentos norte-americanos de aerofotogrametria em aviões, tornando possível identificar estruturas geológicas em toda a Região Amazônica.

Instituições como o BASA e a SUDAM possuíam uma visão corporativista, sem nenhuma transparência. Na SUDAM, criada em 1966, durante o governo Castelo Branco, a proliferação de denúncias foi tão grande que em 2001, o presidente FHC decidiu por extinguir o órgão. No ano de 2007, o Presidente Lula optou por retomá-lo.<sup>56</sup>

Nesse contexto, o governo militar iniciou a abertura das rodovias federais que cortaram o Estado do Pará de Norte a Sul (Belém-Brasília), e de Leste a Oeste (Transamazônica), significando uma ligação direta para o deslocamento de uma enorme frente de ocupação, englobando de pequenos agricultores à grandes fazendeiros.

Essa política fundiária adotada pelos militares na época não contemplava como seria a subsistência do pequeno agricultor. O recém criado Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), não priorizou o apoio aos trabalhadores rurais que iam se estabelecendo por conta própria, impossibilitando que as frentes de camponeses recém-chegados ao Pará tivessem acesso aos recursos. Contraditoriamente, priorizava o crescimento dos grandes grupos (médios e grandes fazendeiros), apoiados com farto crédito das instituições mencionadas anteriormente, enriquecendo grupos privilegiados, que já utilizavam de ardis como a grilagem<sup>57</sup> para garantir seus interesses.

---

<sup>56</sup> CASTILHO, Alceu Luís. **O partido da terra: como os políticos conquistam o território brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2012.

<sup>57</sup> A grilagem é praticada pelo invasor que se apossa de uma área previamente escolhida para estratégia de venda, especulação ou arrendamento, utilizando para isto de documentos falsificados, que são facilmente envelhecidos para dar um aspecto mais antigo, colocando as folhas em caixas com grilos, de onde surge a expressão. Temido pelos trabalhadores rurais, esses empresários rurais carregam prestígio e poder, inflamados pelo controle local, onde

A prática da grilagem, sempre foi, e continua sendo utilizada como instrumento de consolidação e perpetuação de poder. Vale ressaltar que o mecanismo da grilagem vem passando por uma série de sofisticações. A grilagem já não se traduz apenas no roubo violento das terras dos posseiros pobres, mas sim também como forma de colonização, com a intenção de possibilitar, no entanto, a mesma expropriação pela elite. A violência física é substituída como elemento principal da dominação social, pela violência simbólica, que é mais sutil, porém, ainda cruel.<sup>58</sup>

Tais práticas passaram a ser utilizadas pelas elites como instrumentos para semear o pânico e facilitar a expulsão de moradores tradicionais, Povos Originários e outros grupos contrários aos interesses dessa elite agrária. O relatório da Comissão Nacional da Verdade aponta que cerca de 8.530 indígenas foram mortos durante a Ditadura Militar no Brasil, entre 1964 a 1985. Povos como os Arara, Araweté e Parakanã no Pará, Waimiri-Atroari, Yanomami, Parakanã, Cinta Larga e Nambikwara, dentre outros, sofreram um bruto extermínio.<sup>59</sup>

Cabe destacar também o profundo dano ambiental provocado neste ínterim. Estima-se que na década de 1970 o ritmo de desmatamento desordenado, teria atingido 14 milhões de hectares, número que deve alcançar 70 milhões de ha. atualmente.<sup>60</sup>

Antes da Ditadura Militar, acreditava-se que para haver um projeto desenvolvimentista, era necessário haver uma Reforma Agrária. Só com uma justa distribuição de terras poderia haver desenvolvimento econômico no País. Porém, os militares conseguiram evidenciar que o capitalismo de fato, não depende de uma Reforma Agrária para crescer.<sup>61</sup>

---

conseguem privilégios como poder político regional e jurisdicional nos cartórios, delegacias e postos de fiscalização estadual.

<sup>58</sup> SOUSA, Jessé. *A elite do atraso: da escravidão à Lava-jato*. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

<sup>59</sup> PREZIA, Benedito. **História da Resistência Indígena: 500 anos de luta**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2017

<sup>60</sup> FEARNSSIDE, P. **Desmatamento na Amazônia brasileira: história, índices e consequências**. Megadiversidade, v.1; n-1; p. 113-123, 2005.

<sup>61</sup> VEIGA, José Eli da. **Fundamentos do Agrorreformismo**. Revista *Lua Nova*, 3 p., n. 23, março de 1991

### 3. COMPREENDENDO O AGRONEGÓCIO

#### 3.1 DO LATIFÚNDIO AO AGRONEGÓCIO

Antes de adentrarmos em uma perspectiva mais aprofundada sobre a estrutura do Agronegócio no Brasil, e mais precisamente no Estado do Pará, é importante pensarmos sobre a base social que legitima este tipo de dinâmica. O povo brasileiro é filho de um ambiente escravocrata, onde é válido compulsoriamente tomar terras dos mais frágeis, condenando-os ao abandono e a humilhação cotidiana.<sup>62</sup>

Em meio a este processo, da exclusão pela modernização agrícola no campo e da exclusão por um malsucedido processo de industrialização na cidade, nasce, em 1984, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), na continuidade do trabalho das Ligas Camponesas, desmanteladas pelo golpe militar, e da Comissão Pastoral da Terra (CPT).<sup>63</sup>

Da mesma forma que as Ligas, o MST constituiu um movimento independente, sendo hoje a principal organização no âmbito da luta pela terra. Reivindicando uma Reforma Agrária Popular, o Movimento é materializado pelas ocupações de terra, atos legítimos pelos quais o MST pressiona o Estado a garantir a premissa da função social da propriedade, prevista nos Arts. 184 e 186 da Constituição Federal. No Pará, a primeira ocupação do MST foi realizada em Conceição do Araguaia, no ano de 1990, contando com militantes de estados próximos, tais como Piauí e Maranhão, tendo o movimento se expandido nos anos seguintes para as regiões de Carajás, Parauapebas e Marabá.<sup>64</sup>

De acordo com Ulisses Manaças, dirigente do MST no Pará:

O MST nasceu em 84, oficialmente, mas ele é fruto de várias ocupações de terra espontâneas, porque o modelo do capital deixou os trabalhadores sem opção, sem

---

<sup>62</sup> SOUSA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à Lava-jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

<sup>63</sup> MORISSAWA, Mitsue. **A história da luta pela terra e o MST**. São Paulo: Expressão Popular, 2001.

<sup>64</sup> MORISSAWA, *Ibidem*.

alternativa de vida. Então ao entrar no MST, o trabalhador se organiza, e consegue construir, a partir das ocupações de terra, grandes comunidades. E essas comunidades tem por base não só a produção, a produção é fundamental porque a terra é o primeiro elemento que as pessoas procuram, porque é a reprodução econômica da sua vida e a sua sustentabilidade, mas ao construir os acampamentos e assentamentos, você constrói novas relações sociais, não só no campo da produção, a partir da agroecologia, que é a produção de alimentos saudáveis, mas ao mesmo tempo garantindo que as pessoas se organizem para garantir outras infra-estruturas, como escola, educação de qualidade. O MST construiu uma proposta de educação do campo a partir de uma pedagogia libertadora, que reconstrua os sujeitos sociais do campo. O MST construiu um sistema, uma rede de cultura, onde valoriza a agricultura camponesa, onde valoriza o campesinato, e suas múltiplas relações com a natureza, com a cultura camponesa, revalorizando, resignificando isso, ou seja, é um conjunto de desafios, e o MST tem ampliado os horizontes do campesinato, das mulheres e homens que trabalham e vivem no campo. Então fundamental pro MST não é só a conquista da terra, mas é exatamente reconstruir os seres humanos, pra que eles tenham renda, pra que eles tenham seu lugar na sociedade brasileira, e ao mesmo tempo ampliando seu horizonte pra que desperte, na verdade, uma causa social fundamental onde a gente procure o verdadeiro lugar dos camponeses e das camponesas no Brasil. Esse público foi relegado ao atraso, segundo o capitalismo. O capitalismo já expulsou milhares de trabalhadores do campo. O exôdo rural no Brasil permanece sem ser estancado, e são nas ocupações que a gente procura recampear novamente o retorno das pessoas para o campo, e fazendo do campo um espaço, um lugar feliz de se viver. Então pra nós o grande desafio, não só no aspecto produtivo, mas no aspecto da organização da vida social, é fazer do assentamento um melhor lugar pra se viver, construindo não só uma produção mais sustentável, mas ao mesmo tempo uma nova sociabilidade, onde homens e mulheres tenham respeito, relações igualitárias. E esse é o grande desafio, a utopia do MST. Então o grande papel do MST, eu sempre tenho dito, não é a quantidade de terras que a gente conquistou pra criar os assentamentos, mas despertar o horizonte libertário na cabeça das pessoas, o brilho nos olhos das pessoas. As pessoas voltam a ser felizes, e voltam a viver em comunidade, que é a vida coletiva, é exatamente um contraponto ao capitalismo que prega o individualismo.<sup>65</sup>

A partir dos anos 2000, podemos perceber uma nova análise de conjuntura no sentido de identificar o inimigo contemporâneo da Reforma Agrária no Brasil, o Agronegócio. Como podemos perceber, no seguinte trecho do JST (Jornal Sem Terra), datado de Julho de 2000:

As classes dominantes no Brasil estão entrelaçadas no campo e na cidade, e o denominado latifúndio não está mais simplesmente na mão de famílias e/ou de pessoas que exerciam seu poder pessoal através do governo. Hoje o complexo agropecuário-comercial-bancário-industrial, integrados aos grandes grupos econômicos é quem exercita o poder de classe e assim mantém o monopólio da terra no Brasil. Por isso, a Reforma Agrária é uma luta contra o conjunto da classe dominante. Ao contestarmos o poder político, econômico e social, estamos, indiretamente, contestando o poder das classes dominantes<sup>66</sup>

---

<sup>65</sup> Entrevista concedida a autora em 24 de fevereiro de 2018, em Benevides-PA.

<sup>66</sup> JORNAL SEM TERRA, Julho de 2000, nº 202, p.10-11.

Podemos perceber que foi estruturada uma nova percepção do MST sobre o adversário.<sup>67</sup> Stedile já sintetiza o quadro contemporâneo:

As mudanças dos inimigos da Reforma Agrária fazem parte da evolução do capitalismo. No início do Movimento, o inimigo principal era o latifúndio, porque concentrava terra e porque havia uma possibilidade real de ser feita uma Reforma Agrária nos moldes clássicos, em que a distribuição de terra é combinada com a indústria. E este modelo era de interesse de uma burguesia industrial. Quando o modelo do capitalismo industrial entrou em crise na década de 80, na seguinte década, a classe dominante brasileira evoluiu para um capitalismo internacionalizado, dominado pelo capital financeiro. Essa nova etapa do capitalismo chegou na agricultura, durante os últimos seis anos, com essa nova forma de dominação por meio das empresas transnacionais. Elas passam a controlar o modo de produzir: insumos, adubos, fertilizantes, venenos, máquinas, o comércio agrícola e os preços. E elas fazem uma grande aliança desse novo capitalismo com os fazendeiros capitalistas, para inclusive se apoderarem do latifúndio atrasado e incorporarem as áreas de latifúndio a esse modelo. Esse modelo, aplicado à agricultura, é que se chama agronegócio. Com essa mutação, a luta pela Reforma Agrária passou a incorporar novos inimigos. Ela não só continua enfrentando o latifúndio, mas agora também as empresas transnacionais, o capital financeiro por trás delas, e o modelo do agronegócio.<sup>68</sup>[...]

A antiga idéia de latifúndio está atrelada à relações de subserviência, de coronelismo e clientelismo, de exploração e concentração máxima de terras. Em suma, de atraso, trazendo em seu bojo a improdutividade da terra, fator este que abria espaço para a reivindicação da Reforma Agrária. Logo, o modelo do latifúndio se tornara obsoleto, o poder precisava então, se reinventar.<sup>69</sup>

Para dar uma nova roupagem ao capital agrícola, surge o Agronegócio, que ao exaltar seus altos índices de produção, mascara as dinâmicas de exploração e concentração do antigo Latifúndio. Na própria ditadura militar, já era possível observar o princípio do agronegócio, uma vez que o Estatuto da Terra também disciplinava sobre o combate ao latifúndio improdutivo por meio da empresa rural.

---

<sup>67</sup> SILVA, Diógenes Luiz da. **Do latifúndio ao agronegócio: os adversários do MST no Jornal Sem Terra.** Dissertação (mestrado) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Rio de Janeiro, 2013.

<sup>68</sup> JORNAL SEM TERRA, Janeiro/Fevereiro de 2009, nº289.

<sup>69</sup> FERNANDES, Bernardo Mançano. **Questão Agrária: Conflitualidade e Desenvolvimento Territorial.** In: STEDILE, João Pedro. (org.) *A questão Agrária no Brasil: O debate na década de 2000.* São Paulo: Expressão Popular, 2013.

O termo Agronegócio, advindo de "Agribusiness", empregado por Davis e Goldberg em 1957, consiste nas operações de produção e distribuição de suprimentos agrícolas, e processamento industrial, realizadas dentro da cadeia de produção agropecuária, onde a soma de proveitos econômicos criaria um novo setor de atividade econômica por si só.<sup>70</sup>

Marcado pelo monocultivo como organização da produção agrícola, este modelo utiliza intensamente enormes áreas, sementes transgênicas, máquinas agrícolas e agrotóxicos, venenos industriais que destroem a fertilidade natural dos solos, contaminam lençóis freáticos e a atmosfera. Visando o lucro máximo, produzem commodities<sup>71</sup> e não alimentos, em cada vez menos tempo, excluindo a mão de obra camponesa.<sup>72</sup>

No Brasil, o agronegócio se configura de forma a ser um pacto entre a grande propriedade fundiária, e o grande capital agroindustrial, buscando o lucro proveniente da terra, apoiado por políticas estatais.<sup>73</sup> O capitalismo se desenvolveu de tal forma que nasceram latifundiários capitalistas e capitalistas latifundiários, caminhando na contramão da Reforma Agrária, impedindo que camponeses possam viver e produzir. Através da industrialização, hoje o capitalismo unifica o que outrora foi separado: indústria e agricultura.<sup>74</sup>

Para Ulisses Manaças, analisando a questão do Agronegócio contemporâneo:

O nosso grande inimigo hoje na sociedade chama-se agronegócio. O agronegócio é na verdade a grande junção dos grandes fazendeiros capitalistas brasileiros, do capital transnacional, das empresas transnacionais que hoje dominam e monopolizam a produção e comercialização agrícola no campo brasileiro, e ao mesmo tempo incentivo fiscal, do sistema financeiro, os grandes bancos são hoje financiadores do agronegócio. Então o agronegócio tomou conta do Brasil, inclusive com o papel de apoio de consolidar no imaginário da população que o agronegócio é bom através da mídia burguesa. Os grandes veículos de comunicação como a rede globo tem feito propagandas em favor desse agronegócio, só que o agronegócio é concentrador de

---

<sup>70</sup> DELGADO, Guilherme Costa. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século** (1965-2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

<sup>71</sup> Mercadorias produzidas em larga escala, voltadas ao mercado externo, oscilando conforme as variações do comércio internacional.

<sup>72</sup> STEDILE, João Pedro. **A questão agrária no Brasil: o debate na década de 2000**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular: 2013.

<sup>73</sup> DELGADO, Guilherme Costa. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século** (1965-2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

<sup>74</sup> OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino de. **O campo brasileiro no final dos anos 80** In: a questão agrária no Brasil: *O debate na década de 1990*. (Org.) Stédile, João Pedro. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

terra, ele produz agrotóxicos e venenos, tanto que o Brasil voltou a ser o campeão nacional do consumo de venenos, por conta da comida industrializada, da comida que tem gerado 600 mil casos de câncer novos no Brasil, segundo o INCA, instituto nacional de câncer. E o agronegócio também trabalha com maquinário intensivo, expulsando milhões de famílias do campo, porque a concentração fundiária é a base dessa produção.<sup>75</sup>

Vale ressaltar que a resistência à democratização da terra, hoje não se relaciona somente aos interesses do antigo latifúndio improdutivo, como também do latifúndio produtivo, a grande empresa agrícola moderna.<sup>76</sup> Tal supremacia do capital agrícola se protege para que não seja atingida pelas ocupações de terra. Se antes, o latifúndio poderia ser desapropriado para fins de Reforma Agrária, hoje, o agronegócio é inviolável, é uma nova roupagem do latifúndio, que agora não concentra somente a terra, como também as políticas e tecnologias de produção. O avanço do agronegócio salvaguarda as terras improdutivas para expandir suas atividades, impedindo que estas terras possam um dia ser desapropriadas para fins de reforma agrária.<sup>77</sup>

A Constituição Federal de 1988, estipulou o termo propriedade produtiva no seu texto final, no Art. 185, tornando difícil desapropriar propriedades produtivas, ainda que depredadoras com trabalho escravo, por exemplo.

A produção é o critério mais utilizado para determinar o cumprimento da função social de determinada propriedade, decidindo se é apta a destinação para fins de Reforma Agrária.<sup>78</sup> Entretanto, este é um critério demasiadamente reducionista, ao relegar a terra como um simples meio de produção, atribuindo a função social da propriedade a uma mera avaliação econômica. A terra não pode ser entendida como mercadoria, ela é um território de reexistência, de produção de saber, de construção de identidade, de relações interpessoais e multiculturalidade.<sup>79</sup>

---

<sup>75</sup> Dirigente do MST no Pará. Entrevista concedida a autora em 24 de fevereiro de 2018, em Benevides- PA.

<sup>76</sup> SAMPAIO, Plínio de Arruda. **A questão agrária brasileira e a luta pelo socialismo**. In: A questão agrária no Brasil: Debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000. (Org.) Stédile, João Pedro. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

<sup>77</sup> STEDILE, *Ibidem*.

<sup>78</sup> GRAZIANO NETO, Francisco. **Recolocando a Questão Agrária**. In: a questão agrária no Brasil: *O debate na década de 1990*. (Org.) Stédile, João Pedro. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

<sup>79</sup> STEDILE, João Pedro. **A questão agrária no Brasil: debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000**. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013

E por esta razão, as ocupações de terra constituem um enfrentamento ao agronegócio, pois rompem com a lógica capitalista de dominação e exploração. O capital agrícola gera um empobrecimento estrutural, ampliando as desigualdades, não restando outra opção para a ressocialização do que as ocupações.<sup>80</sup> As ocupações como resistência, significam uma nova forma de recriação das relações interpessoais no campo, destruindo a lógica capitalista, substituindo pela (re) existência familiar camponesa. A conflitualidade surge da luta de classes. Se por um lado o capital expropria e exclui, por outro o campesinato ocupa e ressocializa. A conflitualidade que parte do capital no seu processo de territorialização, destrói o campesinato, excluindo e ampliando as desigualdades. A conflitualidade que parte do campesinato destrói e recria o próprio capital, reduzindo desigualdades e redimensionando suas relações interpessoais de forma autônoma.<sup>81</sup>

O Agronegócio, utilizando também dos aparatos da mídia burguesa, assume uma postura de produtividade e geração de riquezas, invisibilizando sua conflitualidade. A mídia não relaciona a face do Agronegócio, com os conflitos que se relacionam de forma direta com este modelo, e eventuais críticas chegam a causar estranhamento.<sup>82</sup>

Camponeses, Sindicalistas, Líderes Sem-Terra e seus apoiadores no Brasil, são mortos de forma sistêmica, engendrando um esquema político e econômico imperativo no Estado do Pará. Desde o ano de 1985, a Comissão Pastoral da Terra (CPT), tem sistematizado os dados de conflitos agrários do País. Durante o período de 1985 a 2017, foram registrados 1.438 casos de conflitos no campo envolvendo assassinatos, cerca de 1.904 vítimas. Neste contexto, o Estado do Pará encabeça a lista de conflitos, contando com 466 casos, e 702 vítimas. Só no ano de 2017, dos 70 assassinatos em razão de conflitos agrários que foram registrados, 21 ocorreram no Pará. Além disso, o Pará também é líder no número de massacres no campo. Neste ínterim de 1985 à 2017, ocorreram 46 massacres com 220 vítimas no Brasil. Deste contingente, 26 massacres, vitimando 125 pessoas, também ocorreram no

---

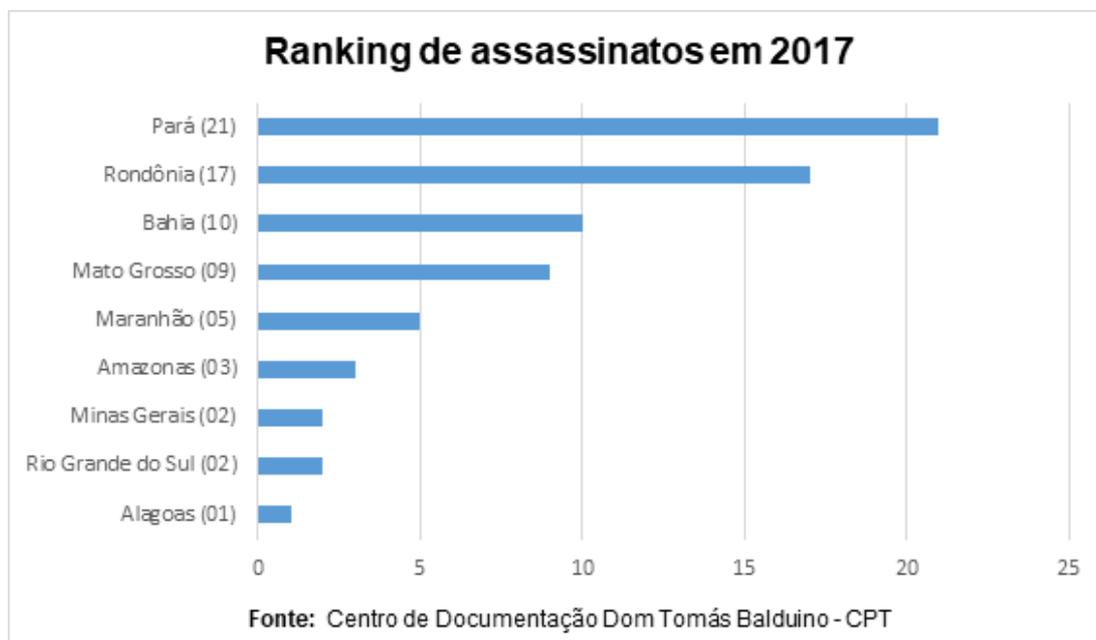
<sup>80</sup> FERNANDES, Bernardo Mançano. **Agronegócio: a nova denominação do latifúndio**. Jornal Sem Terra, Agosto de 2004, n° 243, p.4

<sup>81</sup> FERNANDES, Bernardo Mançano. **Questão Agrária: Conflitualidade e Desenvolvimento Territorial**. In: STEDILE, João Pedro. (org.) *A questão Agrária no Brasil: O debate na década de 2000*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

<sup>82</sup> FERNANDES, *Ibdem*.

Pará, conforme podemos observar na tabela seguinte:

Tabela 1- Ranking de Assassinatos em 2017



Fonte: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino - CPT

A violência como instrumento de perpetuação do poder é característica tanto de latifundiários como de capitalistas do agronegócio. Vale destacar dois desses conflitos, que tem em sua motivação, a necessidade de combater propostas inimigas dos setores patronais envolvendo Latifúndio e Agronegócio, constituindo portanto, símbolos que evidenciam os entraves violentos à realização de Reforma Agrária no Estado do Pará, e à realização de projetos de agricultura familiar aliada ao desenvolvimento sustentável. O primeiro é o Massacre de Eldorado dos Carajás, e o segundo, o Assassinato da Irmã Dorothy Stang.

Em 17 de abril de 1996, na rodovia PA 150, onde fica a chamada "curva do S", em Eldorado dos Carajás, cerca de 1.500 trabalhadores sem-terra haviam feito uma marcha pela desapropriação de terras, para fins de Reforma Agrária, bloqueando a Rodovia BR-155. A ordem do Governo Estadual emitida ao Coronel Mário Pantoja e ao Major José de Oliveira, era de desobstruir a estrada. Seguindo a risca, 21 trabalhadores sem terra foram então assassinados a sangue frio, e 69 feridos, pela Polícia Militar local, habituada a defender interesses das elites locais. Famílias que resistiram ao massacre mais famoso na história dos

conflitos agrários do Pará, hoje se encontram assentadas na área que buscavam ocupar, objeto do conflito. O latifúndio improdutivo de 50 mil hectares foi então desapropriado, tornando-se hoje o Assentamento 17 de abril.

Em 12 de fevereiro de 2005, a missionária norte-americana, integrante da Comissão Pastoral da Terra (CPT), Dorothy Mae Stang, foi assassinada por Rayfran das Neves e Clodoaldo Carlos Batista, a mando de Vitalmiro Bastos de Moura e Regivaldo Pereira Galvão, com seis tiros à queima roupa na cidade de Anapu, no Estado do Pará, mais precisamente na Gleba Bacajá, área de interesse de fraudadores da SUDAM. Dorothy conduzia o PDS Esperança, projeto de desenvolvimento sustentável baseado na agricultura familiar, de iniciativa do Governo Federal por meio do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), assentando pequenos agricultores em lotes de terra onde 20% da área é direcionada para a produção sustentável e 80% para manejo florestal comunitário. A missionária lutava pela regularização fundiária e costumava denunciar práticas de grilagem, desmatamento e ações violentas de grupos poderosos locais.

Sendo assim, a morte da irmã Dorothy não é apenas uma tragédia no distante Estado do Pará. Ela está integrada em um esquema de operações ilícitas e milionárias, envolvendo empresários, políticos e outros sujeitos suspeitos de utilizar grilagem e outros mecanismos para fraudar e desviar verbas públicas.<sup>83</sup>

À medida que o próprio capitalismo se reinventa, o modelo de Reforma Agrária precisa acompanhar tais transformações. Ela não poderá ser feita baseada em premissas antigas. Se o latifúndio e a agricultura adquiriram um novo caráter, o modelo de Reforma Agrária também precisará assumir novos contornos. Nesse sentido, nasce o projeto de uma Reforma Agrária Popular.

A Reforma Agrária Popular na agricultura brasileira se perfaz na luta de classes, enfrentando os imperativos do capital agrícola. Logo, a luta camponesa hoje pauta um novo modelo de produção agroecológico, que se opõe ao esquema engendrado entre o capital

---

<sup>83</sup> CASTILHO, Alceu Luís. **O partido da terra: como os políticos conquistam o território brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2012.

financeiro, as lideranças patronais e empresas transnacionais, que dominam a produção agrícola. O termo "popular" destaca uma ruptura com uma Reforma Agrária antes pensada nos limites do desenvolvimento capitalista, apontando para uma nova concepção de relações sociais, repensando os aspectos da posse da terra.<sup>84</sup>

A Reforma precisará ter como um de seus principais eixos o fomento à agricultura familiar, e distribuição de terras para a exploração familiar.<sup>85</sup> A política agrária deverá ser democrática e eficiente, que não privilegie o segmento patronal. Precisam ser adaptadas à diversidade, às múltiplas realidades agrárias existentes no país, abarcando os recursos e especificidades de cada ecossistema, sendo condizente também com seus aspectos econômicos. O planejamento fundiário precisa agregar os aspectos que nascem justamente da diversidade do Brasil, no caminho da democracia, compreendendo os anseios da classe trabalhadora rural e urbana.<sup>86</sup>

Nesse sentido, o Brasil necessita portanto, de um Projeto Popular e Soberano para a agricultura, nas palavras de Stedile:

Para construirmos um novo projeto de agricultura, voltada para os interesses do povo e da nação brasileira, será necessário construir um novo projeto de país, que tenha maioria de apoio na sociedade e nas forças políticas. Temos um governo de natureza popular, e um amplo movimento de massas em todo país, não só do campo. Esses são os fatores condicionantes para um novo projeto de agricultura.<sup>87</sup>

---

<sup>84</sup> CALDART, Roseli Salete. **Desafios do vínculo entre trabalho e educação na luta e construção da Reforma Agrária Popular**. 36ª Reunião Anual da Anped, GT trabalho e Educação. Goiânia, 30 de setembro, 2013.

<sup>85</sup> VEIGA, José Eli da. **Fundamentos do Agrorreformismo**. Revista *Lua Nova*, 3 p., n. 23, março de 1991

<sup>86</sup> GRAZIANO NETO, Francisco. **Recolocando a questão agrária**. In: a questão agrária no Brasil: *O debate na década de 1990*. (Org.) Stédile, João Pedro. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

<sup>87</sup> Entrevista concedida a autora, via correio eletrônico, em 24 de junho de 2018.

### 3.2 O PROCESSO DE EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO

Podemos observar neste início do século, conforme mencionado no tópico anterior, um novo ordenamento territorial agrário, encabeçado pelo incentivo à expansão do agronegócio, e a conseqüente marginalização camponesa. Aliado com a territorialização do capital, esse processo define uma estratégia que separa os meios de produção dos trabalhadores. Tais transformações remetem a necessidade de distinguir os dois modos de produção agrícola, que se contrapõem nessa nova dinâmica do campo: o domínio do capital com o avanço do agronegócio e a agricultura familiar campesina, baseada no trabalho familiar, em comunhão com a agroecologia e projetos de desenvolvimento sustentável.

No Brasil, o próprio sistema de crédito rural e o mercado de terras, são fundamentais para amparar a introdução do capital financeiro na agricultura, engendrando uma estratégia concreta de articulação entre o grande capital agroindustrial, o sistema de créditos agrícolas e a propriedade fundiária, para viabilizar a modernização conservadora da agricultura, sob a égide da acumulação capitalista.<sup>88</sup>

No que diz respeito ao conceito de modernização conservadora, para Guimarães:

[...] a 'estratégia de modernização conservadora', assim chamada, porque, diferentemente da reforma agrária, tem por objetivo o crescimento da produção agropecuária mediante a renovação tecnológica, sem que seja tocada ou grandemente alterada a estrutura agrária.<sup>89</sup>

Nesse contexto, o modelo de desenvolvimento atual busca se organizar dentro do espaço amazônico, recriando o campo a partir da introdução de monoculturas e modernização agrícola, construindo o alicerce necessário para a implantação de um modelo agrícola centralizado nos grandes empreendedores, que modificam a base tradicional para uma vastidão de monoculturas, atendendo ao intenso fluxo do mercado internacional e do capital especulativo. Como já visto anteriormente, esse modelo foi impulsionado pelos Programas Nacionais de Desenvolvimento no Regime Militar, que subsidiavam fortemente os ditames do

---

<sup>88</sup> DELGADO, Guilherme. **Reestruturação da economia do agronegócio - Anos 2000** In: STEDILE, João Pedro. (org.) A questão Agrária no Brasil: O debate na década de 2000. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

<sup>89</sup> GUIMARÃES, A. P. **O complexo agroindustrial**. Revista Reforma Agrária, ano 7, n. 6, nov./dez. 1977.

capital agrícola na Amazônia.

O modelo do agronegócio também reconfigura a dinâmica de trabalho no campo. Os capitalistas do Agronegócio, para compensar a divisão dos lucros com as grandes empresas do comércio, intensificam ainda mais a exploração do trabalhador rural, impondo o trabalho temporário em períodos de colheita, sem quaisquer garantias sociais, além de outras formas de trabalho análogas à escravidão.<sup>90</sup> Cabe ressaltar que o agronegócio exerce uma forte pressão no pequeno agricultor, para que este reproduza o modelo monocultor. A reprodução deste modelo de modernização agrícola, pautado no mercado competitivo, torna-se dissonante da realidade, dos limites e especificidades de trabalho do pequeno agricultor no campo brasileiro.<sup>91</sup>

Nesse sentido, para Artur Cunha, agricultor assentado do Assentamento Benedito Alves Bandeira:

O agricultor familiar que continua com esse projeto da agricultura verdadeira, familiar, é uma resistência ao agronegócio. É um heroísmo, porque a tentação é grande. As empresas não mostram o trabalho que tu vai ter, mostra o valor do projeto. "poxa tu vai pegar 70 mil reais", aí o pobre nunca pegou 5 mil, ele com 70 mil, pensa, agora eu vou enriquecer. leva um destempero, é uma armadilha.<sup>92</sup>

O avanço da fronteira agrícola, com a monocultura de grãos, torna-se um negócio extremamente lucrativo para os setores patronais. Após o domínio do Centro-Oeste, a monocultura de grãos volta-se para o Norte do país, reunindo seus esforços para a Amazônia. A partir da década de 80, a soja, milho, cana-de-açúcar e o monocultivo de eucalipto para celulose e carvão, além de outros produtos para exportação, centralizam o fluxo do Agronegócio, com todo suporte financeiro que o grande capital pode oferecer, degradando Biomas ao longo da Belém-Brasília, partindo do Centro-Oeste, alcançando as densas florestas Amazônicas.

---

<sup>90</sup> STEDILE, João Pedro. **Tendências do capital na agricultura**. In: A questão agrária no Brasil: O debate na década de 2000. (Org.) Stédile, João Pedro. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

<sup>91</sup> BORGES, Juliano Luis. **A transição do MST para a agroecologia**. Dissertação (Ciências Sociais) Universidade Estadual de Londrina: Londrina, 2007.

<sup>92</sup> Entrevista concedida a autora em 14 de fevereiro de 2018, em Acará-PA.

Para Ulisses Manaças, analisando a questão deste processo na Amazônia:

Na Amazônia o Agronegócio disputa terra e território conosco, porque a Amazônia segundo o agronegócio é a última fronteira de avanço desse grande capital. Eles já dominaram ecossistemas fundamentais do Brasil, como os campos no sul brasileiro, a mata atlântica do Brasil foi quase que completamente extinta, o cerrado brasileiro hoje é um grande espaço de produção de grãos, e a Amazônia então se tornou, pra esse modelo se tornar sustentável, a última fronteira de expansão do modelo, que está conjugado com o modelo não só da produção agrícola, mas o modelo hidroviário, porque eles querem a água doce da nossa região, especialmente a mineração, que consome altas quantidades de água, e destrói o meio ambiente, e ao mesmo tempo não gera emprego, provocando impactos ambientais muito danosos, como é o caso agora da empresa multinacional Hydro, que está despejando dejetos, e contaminando os rios, lençóis freáticos, a população e a floresta da região de Barcarena. Então esses são nossos grandes inimigos, hoje a disputa pela terra é palmilhada contra essa grande produção que procura garantir o saque dos recursos naturais da Amazônia. Então nós temos um grande desafio, além de consolidar as populações camponesas que existem aqui, agricultores sem terra, pequenos proprietários familiares, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, consolidamos um modelo que garanta a produção sustentável, mas ao mesmo tempo que dispute território com esse grande capital que só quer saquear nossos recursos naturais.<sup>93</sup>

O dano ambiental fruto deste processo é evidente. Mato grosso, Rondônia e o Pará, foco desta pesquisa, são os estados que mais destroem as florestas no Brasil.<sup>94</sup> Tomemos como exemplo no Pará, o município de São Félix do Xingu. O município contém o maior rebanho bovino do país, o segundo maior território, atrás do município de Altamira (também no Pará) e está entre os primeiros em desmatamento, roubo de madeira e assassinato de camponeses. Segundo dados do IBAMA, somente entre Agosto de 2009 e Agosto de 2010, o município destruiu 15,9 mil hectares de floresta e foi responsável por 30,6 por cento dos 64 mil focos de incêndio no Pará.<sup>95</sup>

Os estados que fazem parte da Amazônia Legal contém boa parte das 205 milhões de cabeças de gado bovino do país. Deste contingente, 40 milhões estão na região Norte. A pecuária também é responsável pelo desmatamento da Amazônia, apesar de tal atividade só figurar com 6,6 do PIB do Brasil. Segundo dados do Ministério do Meio Ambiente, 70 milhões de bovinos pastam em áreas que outrora eram compostas pela Floresta Amazônica. Conforme o IBGE, entre 60 e 70 milhões de hectares na região são destinados à pastagens.

---

<sup>93</sup> Dirigente do MST no Pará. Entrevista concedida a autora em 24 de fevereiro de 2018, em Benevides- PA.

<sup>94</sup> CASTILHO, Alceu Luís. **O partido da terra: como os políticos conquistam o território brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2012.

<sup>95</sup> CASTILHO, *Ibidem*.

Com 203 milhões de cabeças de gado, O Brasil tem mais bois do que pessoas. Para que esse modo de produção pernicioso se expanda, a lógica da ocupação ocorre por vias de desmatamento, sendo assim uma atividade ecologicamente insustentável. Além disso, a própria expansão da monocultura de grãos, se deve, em parte, à necessidade de alimentar o gado brasileiro.<sup>96</sup>

Em 2009, os municípios paraenses presentes no arco do desmatamento eram: Altamira, Brasil Novo, Cumarú do Norte, Dom Eliseu, Itupiranga, Marabá, Novo Progresso, Novo Repartimento, Pacaá, Paragominas, Rondon do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Tailândia e Ulianópolis.<sup>97</sup> No Brasil, o arco do desmatamento coincide com o arco do trabalho escravo, com o arco de matança de camponeses, e também com o arco da posse de latifúndios por políticos de todo o país.

Em relação a este último arco citado, é preciso analisar que a elite agrária também conserva o poder político em suas mãos, garantindo a execução de seus privilégios. Nesse contexto, cabe destacar a recente legislação de caráter ruralista, a Medida Provisória 759/2016, transformada na Lei 13.465/2017, sancionada no dia 11 de julho de 2017. A medida de regularização fundiária se transforma em um retrocesso no que tange à democratização do acesso à terra, premissa prevista na Constituição Federal nos Arts. 184 e 188, que se perfaz na possibilidade de desapropriação de terras que descumpram sua função social, e na destinação de terras públicas e devolutas para criação de assentamentos rurais. A medida portanto, através do seu texto, disponibiliza mais terras para os ditames do capital especulativo do mercado de terras, impulsionando um processo de contra reforma agrária, com enorme ônus social e ambiental.<sup>98</sup>

Dentre as várias alterações propostas nesse dispositivo, vale destacar a mudança de competência para a regularização fundiária de áreas na Amazônia Legal, fundamental para entender a logística dos setores patronais na Amazônia Brasileira, região mais compreendida nesta pesquisa. O Art. 33 do dispositivo em questão estabelece que: "Ficam transferidas do Incra para a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da

---

<sup>96</sup> CASTILHO, *Ibidem*.

<sup>97</sup> CASTILHO, *Ibidem*.

<sup>98</sup> QUINTANS, Mariana Trotta Dallalana. **Marcos jurídicos da regularização fundiária rural**. No prelo.

Casa Civil da Presidência da República as competências para coordenar, normatizar e supervisionar o processo de regularização fundiária de áreas rurais na Amazônia Legal, expedir os títulos de domínio correspondentes e efetivar a doação prevista no §1º do Art. 21 desta Lei, mantidas as atribuições do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, na administração do patrimônio imobiliário das áreas não afetadas à regularização fundiária, e as demais previstas nesta Lei.” Essa determinação, segundo críticos, viabiliza que os sujeitos que se apropriaram ilegalmente de terras públicas, se beneficiem, negligenciando a questão dos programas de assentamentos rurais, agravando cada vez mais a questão agrária da Amazônia.<sup>99</sup>

Cabe destacar também, no âmbito de medidas recentes destinadas à Região Amazônica, a Lei 12.651, aprovada em 25 de maio de 2012, que revogou o Código Florestal de 1965, instituindo O Novo Código Florestal brasileiro. É possível perceber que o dispositivo ao flexibilizar a legislação ambiental, mercantilizou a questão sócio-ambiental, permitindo que multas e crimes ambientais recebam anistia, que reservas legais e áreas de proteção permanente (APPs) possam ser diminuídas em tamanho, que passivos ambientais possam ser negociados na bolsa de valores, dentre outras questões. O dispositivo portanto, apesar de contemplar assentados da Reforma Agrária e a agricultura familiar, dá margem para a expansão do agronegócio em detrimento da preservação ambiental. Partindo do exemplo das medidas supra-citadas, é possível perceber portanto a extrema influência dos setores patronais na política brasileira, em especial na Amazônia, pautando os interesses dos seus negócios e entravando cada vez mais o avanço da Reforma Agrária no país.<sup>100</sup>

No âmbito dos impactos sócio-ambientais do modelo do Agronegócio, devemos discutir a Revolução Verde. Esta expressão despontou em 1966, em uma Conferência em Washington, remetendo a idéia da modernização agrícola, da utilização intensiva de técnicas agrícolas para maior produtividade no campo, somadas ao uso de sementes híbridas, agrotóxicos e de mecanização avançada, privilegiando altas escalas de lucro.

O domínio do capital na agricultura acarreta em um modelo de agricultura industrial

---

<sup>99</sup> QUINTANS, *Ibidem*.

<sup>100</sup> QUINTANS, *Ibidem*.

completamente dependente de insumos e fertilizantes agrícolas, característicos da Revolução Verde, afetando intensamente a soberania alimentar nacional, e em nível global, a segurança alimentar mundial. Tais produtos possuem expansão limitada a médio prazo devido ao fato de que decorrem de limites físicos naturais de escassez de reservas de petróleo, potássio, calcário e fósforo. O Brasil, no ano de 2017, chegou a importar 23,9 milhões de toneladas de fertilizantes, aumentando 18% em relação a 2016, consumindo 20% da produção mundial de venenos agrícolas.<sup>101</sup> Somos o país que mais consome agrotóxicos no mundo.<sup>102</sup>

Está tramitando na Câmara dos Deputados, desde julho de 2015, o Projeto de Lei 6299/02, de autoria do Ministro da Agricultura Blairo Maggi, que intenta aplicar um pacote de retrocessos na questão dos agrotóxicos no Brasil, dentre eles, alterar o termo "agrotóxicos" para "defensivos fitossanitários", além de definir o Ministério da Agricultura como único órgão responsável por registro de tais produtos. No caminho contrário, foi criado o Projeto de Lei 6670/16, de iniciativa popular, baseado na Agroecologia e no Desenvolvimento Sustentável.

No que concerne a questão das sementes, está ficando cada vez mais claro os malefícios do uso de sementes transgênicas na agricultura. As sementes transgênicas funcionam de forma a homogeneizar as espécies vegetais, porque estas afetam as nativas, impedindo que possam harmonizar com outras espécies naturalmente. O Brasil contou com três dispositivos para legislar sobre a questão das sementes no país. O primeiro deles foi a Lei 4.727, editada em 13 de julho 1965, em meio ao início do processo de modernização agrícola, estimulado pelo regime militar, como foi mencionado anteriormente. Esta Lei, foi revogada pela Lei de nº6.507, de 1977, que por sua vez, foi revogada pela atual Lei de Sementes, a Lei nº 10.711 de 05/08/03, disciplinando sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças. Conforme seu Artigo 1º, a lei intenta “garantir a identidade e a qualidade do material de multiplicação e de reprodução vegetal produzido, comercializado e utilizado em todo o território nacional.

---

<sup>101</sup> STEDILE, João Pedro. **Tendências do capital na agricultura**. In: A questão agrária no Brasil: O debate na década de 2000. (Org.) Stédile, João Pedro. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

<sup>102</sup> ALMEIDA, V. E. S. de; CARNEIRO, F. **Brasil é o país que mais usa agrotóxicos no mundo**. Ecodebate Cidadania e Meio Ambiente, Mangaratiba, 08 jul. 2010. Disponível em: <<http://www.ecodebate.com.br/2010/07/08/brasil-e-o-pais-que-mais-usa-agrotoxicos-no-mundo-artigo-de-fernando-ferreira-carneiro-e-vicente-eduardo-soares-e-almeida>>.

O controle pelo capital privado da cadeia de geração, reprodução e distribuição de sementes transgênicas, estabelece as matérias-primas da agroindústria, e o que será ofertado para abastecimento alimentar no varejo, ditando a categoria, a qualidade, e o tipo de alimentos que a população irá consumir. Portanto, nos tornamos reféns de um oligopólio das grandes corporações multinacionais sobre a dieta da população, com a tendência de padronizar hábitos alimentares da população no mundo todo, ignorando traços históricos e multiculturais de cada região.<sup>103</sup>

Como podemos perceber, a introdução de práticas agrícolas modernizadas, impondo a aceitação ideológica de uma dieta baseada em alimentos industrializados, através da manipulação do pensamento coletivo pelos meios de comunicação de massa, afetou profundamente a produção e o consumo alimentar familiar, restringindo suas escolhas de produção, excluindo populações tradicionais ao desestruturar as bases camponesas e indígenas, arruinando suas identidades étnicas e sociais.

Cabe ressaltar que o agronegócio também atinge diretamente os Povos Originários da Amazônia, quando se expande, e toma terras indígenas para a prática da monocultura de exportação e para a ação de madeiros, posseiros, biopiratas, e outras atividades ilícitas. Um exemplo é o contrabando de mogno, retirado da terra indígena Kayapó, no Sul do Pará<sup>104</sup>, ameaçando tantos os territórios já conquistados, quanto os que ainda estão em processo de reivindicação por esses Povos.

A estratégia imperativa para as elites agrárias é de remover do caminho os obstáculos à maximização de seus lucros, tais como o campesinato rural, moradores tradicionais e Povos Originários, para continuar o avanço das áreas para pasto e monoculturas. É dessa maneira que o grande capital da modernização agrícola exclui e vulnerabiliza os pequenos agricultores e produtores rurais.

---

<sup>103</sup> CARVALHO, Horácio Martins de. **O oligopólio na produção de sementes e a tendência à padronização da dieta alimentar mundial**. In: A questão agrária no Brasil: O debate na década de 2000. (Org.) Stédile, João Pedro. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

<sup>104</sup> HECK, Egon; LOEBENS, Francisco; CARVALHO, Priscila D. **Amazônia indígena: conquistas e desafios**. Estud. av., São Paulo, v. 19, n. 53, p. 237-255, Apr. 2005.

Dessa forma, uma parcela destes indivíduos, ao enfrentarem elementos modernos da agricultura capitalista, que aniquilam suas práticas tradicionais e diversas, sem ter como competir com um oligopólio que propositalmente os cerca e pressiona, não enxergam outra saída além de se deslocar para os grandes centros urbanos, onde passam a integrar o exército de reserva do grande capital, aumentando assim o contingente da população periférica, perpetuando o exôdo rural e o abismo da desigualdade social brasileira.

Contudo, a resposta para este processo de exclusão é a resistência. A resposta é a luta pela terra, reforma agrária, resistência na terra e a perspectiva de superação da questão agrária.<sup>105</sup> Não só no que diz respeito à questão da terra, como também nas formas de organização do trabalho e da produção, do abastecimento e da segurança alimentar, da questão campo, qualidade de vida e dignidade humana. A luta é contínua, constituindo verdadeiras trincheiras de resistência, reafirmando a cidadania, como poderemos verificar no capítulo seguinte, em alguns exemplos no Estado do Pará.

---

<sup>105</sup> FERNANDES, Bernardo Mançano. **Questão Agrária: Conflitualidade e Desenvolvimento Territorial**. In: STEDILE, João Pedro. (org.) *A questão Agrária no Brasil: O debate na década de 2000*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

#### 4. A AGRICULTURA FAMILIAR CAMPESINA

Pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, o agricultor familiar é definido nos seguintes moldes:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. § 1º O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais. § 2º São também beneficiários desta Lei: I - silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes; II - aquicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2ha (dois hectares) ou ocupem até 500m<sup>3</sup> (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede; III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e fiscoadores; IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente.

Segundo dados do IBGE do Censo Agropecuário de 2006, a agricultura familiar foi responsável por 87% da produção nacional de mandioca, 70% da produção de feijão (sendo 77% do feijão-preto, 84% do feijão-fradinho, caupi, de corda ou macáçar e 54% do feijão-decor), 46% do milho, 38% do café (parcela constituída por 55% do tipo robusta ou conilon e 34% do arábica), 34% do arroz, 58% do leite (composta por 58% do leite de vaca e 67% do leite de cabra), possuía 59% do plantel de suínos, 50% do de aves, 30% dos bovinos, e produzia 21% do trigo. A soja foi a cultura com menor participação da agricultura familiar, característica do agronegócio brasileiro, principal produto de exportação.

A pregação do monocultivo substituindo lavouras de subsistência acarreta na perda de autonomia na produção diversificada, e na soberania alimentar. Neste sentido, o atual modelo de desenvolvimento agropecuário necessita ser repensado de forma mais ampla, com uma visão a médio e longo prazo no desenvolvimento realmente sustentável, partindo de uma

percepção agroecológica no campo. Não poderemos falar em sustentabilidade sem relacionarmos com a preservação da diversidade cultural, característica das agriculturas tradicionais. O conhecimento camponês sobre as especificidades da terra trabalhada, desenvolve estratégias de produção multidimensionais de uso da terra, gerando a auto-suficiência alimentar das comunidades, e conseqüentemente, a soberania alimentar do país.<sup>106</sup>

Aqui cabe fazer um adendo ao conhecimento tradicional aliado ao emprego de sementes crioulas como técnica de manejo sustentável. Os povos originários e as populações camponesas sempre desenvolveram uma agricultura baseada na diversidade de plantios e cultivos, fazendo uso de sementes crioulas. Estas, são as sementes que foram adaptadas ao longo de milhares de anos pelos próprios métodos de manejo dos agricultores regionais, evoluindo em centenas de variedades sob condições ambientais, preferências culturais e sistemas de cultivo específicos.<sup>107</sup>

As sementes e espécies são selecionadas para os futuros plantios de forma coletiva, de modo que sempre haverá diversidade genética, permitindo uma boa produtividade baseada na variedade de espécies adaptadas. O uso contínuo de sementes crioulas é uma forte resistência à marginalização da agricultura tradicional, negando o modelo tecnológico de sementes transgênicas imposto pelas multinacionais, representando um verdadeiro ato político contra o oligopólio das empresas do ramo.

O emprego de tais sementes nativas, abre espaço para possibilitar modelos de produção e organização do trabalho familiar que se tornem autossuficientes frente às empresas agrícolas, produzindo a partir de seus próprios recursos, com sementes e insumos próprios, desenvolvidos dentro de suas unidades de produção, de modo que consigam se inserir no mercado de produtos agrícolas. Dessa forma, a longo prazo, poderão testar novas formas de experimentação técnica, conscientizados enquanto sujeitos sociais, buscando a superação do modelo ideológico dominante, através da agroecologia.

---

<sup>106</sup> TOLEDO, V. M.; CARARBIAS, J.; MAPES, C.; TOLEDO, C. **Ecologia y autosuficiencia alimentaria**. Mexico: Siglo Veintiuno, 1985.

<sup>107</sup> CORREA, Ciro; WEID, Jean Marc von der. **Variedades crioulas na Lei de Sementes: avanços e impasses**. *Agriculturas*, v. 3, n. 1, p. 12-14, 2006.

Nesse contexto, vale também observar um novo conceito: o de posse agroecológica, que diz respeito justamente aquela que é desenvolvida pelas populações tradicionais em um longo processo histórico de relação especial com a terra, baseado no respeito e comunhão com o meio ambiente, utilizando técnicas de manejo que permitam a sustentabilidade ambiental, cumprindo também a função socioambiental da propriedade, prevista no Art.186, II da CF.<sup>108</sup>

Nesse sentido, para Primavesi:

A Ecologia se refere ao sistema natural de cada local, envolvendo o solo, o clima, os seres vivos, bem como as inter-relações entre esses três componentes. Trabalhar ecologicamente significa manejar os recursos naturais respeitando a teia da vida. Sempre que os manejos agrícolas são realizados conforme as características locais do ambiente, alterando-as o mínimo possível, o potencial natural dos solos é aproveitado. Por essa razão, a Agroecologia depende muito da sabedoria de cada agricultor desenvolvida a partir de suas experiências e observações locais.<sup>109</sup>

A primeira premissa da agroecologia é a preservação e ampliação da biodiversidade de ecossistemas, no intuito de promover a sustentabilidade. O bom aproveitamento das sinergias naturais de determinada região acarreta na proteção do solo, em uma produção de alimentos estável, dieta alimentar variada e boa gestão dos recursos locais, garantindo uma produção sustentável, independente de insumos agrícolas que degradam os biomas locais, e envenenam a produção.<sup>110</sup>

Sobre a agroecologia, Ulisses Manaças afirma que:

Nós estamos em um processo de transição, pra um modelo que a gente acha muito mais sustentável, é o modelo que vai se contrapor ao agronegócio, é o que a gente vai chamar de agroecologia. Então nosso grande trabalho na atualidade, primeiro é garantir território pra que as comunidades consigam produzir, e isso através das ocupações de terra, lutando pra que o estado garanta a criação dos assentamentos, já que o governo federal não tem mais criado assentamentos de Reforma Agrária. Então a maioria dos territórios estão num processo de resistência, mas ao mesmo tempo garantindo a produção, com uma grande retaguarda nesse processo de luta. E em vários lugares nós temos experimentado uma transição pra esse modelo mais sustentável, uma agricultura mais limpa, e que ao mesmo tempo ofereça pro público consumidor das grandes cidades, uma agricultura mais orgânica, saudável, que garanta um modelo mais adequado a região amazônica, que é a agroecologia. Então é exatamente isso, um modelo de transição, as pessoas estão se reeducando pra produzir sem agrotóxico, sem veneno e se contrapondo ao grande modelo do

---

<sup>108</sup> ROCHA, Ibraim et al. **Manual de Direito Agrário Constitucional: Lições de Direito Agroambiental**. Belo Horizonte: Fórum, 2015.

<sup>109</sup> PRIMAVESI, Ana Maria. **Agroecologia e Manejo do Solo**. Agriculturas - v. 5 - no 3 - setembro de 2008.

<sup>110</sup> PRIMAVESI, *Ibidem*.

agronegócio.[...] Nós do MST, aqui no estado do Pará, temos uma grande disputa de espaço, especialmente no território, com os projetos do agronegócio. Então a Amazônia tem sido o palco central da disputa territorial por conta dos interesses do agronegócio, dos setores do grande capital, e nesse processo todo, a agricultura familiar camponesa tem resistido. Então é um conjunto de comunidades, seja assentamento de reforma agrária, sejam os próprios acampamentos, as comunidades quilombolas, ribeirinhas, as comunidades dos povos originários, indígenas, que procuram nesse processo de disputa da terra, garantir sua subsistência, produzindo de forma sustentável, e tentando garantir o abastecimento das comunidades locais. No Pará, nós temos privilegiado a agricultura de subsistência, mas a gente está no processo de transição pra venda do excedente.<sup>111</sup>

Nas palavras acima, no que tange ao processo recente de transição que está sendo realizado entre modelos de produção agrícola, cabe observar que o conceito de agroecologia foi incorporado pela agenda do MST, à medida que foi necessário transformar o modelo das bases produtivas, conduzindo a transição do modelo de agricultura moderna amplamente propagado aos trabalhadores pelo agronegócio, para o modelo agroecológico, pautado nas técnicas de desenvolvimento rural sustentável.<sup>112</sup>

Tal produção sustentável é pautada em uma organização social que assegura a proteção dos recursos naturais, promovendo uma lógica não-predatória entre seres humanos, agroecossistema e meio ambiente. Assim, através da agroecologia podem ser encontrados os instrumentos eficazes para que as próprias comunidades impulsionem atividades diversas e projetos de desenvolvimento sustentável, como veremos nos exemplos de pesquisa empírica que serão apresentados a seguir, demonstrando alguns estágios atuais de organização da agricultura familiar no Estado do Pará.

---

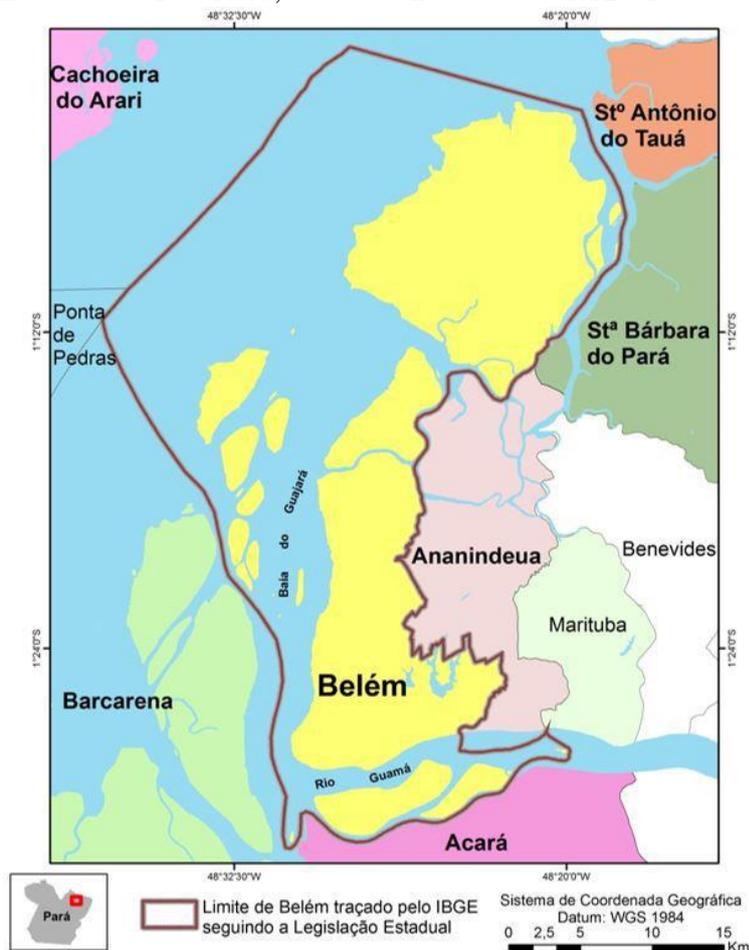
<sup>111</sup> Dirigente do MST no Pará. Entrevista concedida a autora em 24 de fevereiro de 2018, em Benevides- PA.

<sup>112</sup> BORGES, Juliano Luis. **A transição do MST para a agroecologia**. Dissertação (Ciências Sociais) Universidade Estadual de Londrina: Londrina, 2007.

#### 4.1 ASSENTAMENTO ABRIL VERMELHO

A região escolhida para ser estudada fica localizada no Estado do Pará, na mesorregião metropolitana de Belém, mais precisamente no município de Santa Bárbara, fazendo divisa com o município de Santo Antônio do Tauá, e Santa Isabel do Pará, a 24,6 km da capital Belém, em uma área de terras que outrora pertenciam à empresa Dendê Pará S/A (DENPASA), que acabou por falir. Neste local, podemos encontrar hoje em dia o Assentamento Abril Vermelho, elegido como objeto de pesquisa empírica. No mapa abaixo é possível identificar a Região de Santa Bárbara, destacada com a cor verde:

Mapa 2 - Mapa da linha fronteira entre Belém e municípios limítrofes segundo as Leis Estaduais nº 158/1948, nº 1.127/1955 e nº 5.778/1993



Fonte: IBGE (2010)

Elaboradores: Marlon Lima da Silva e Helena Lúcia Zagury Tourinho

O processo de ocupação teve início no ano de 2004, por aproximadamente 800 famílias, que foram se organizando através do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST. Porém, a área só foi efetivamente desapropriada para fins de reforma agrária de forma oficial, em meados do ano de 2006. O assentamento Abril Vermelho hoje possui uma área de 6.803,1493 hectares (ha), contando com 370 famílias assentadas, em propriedades de 10 e 20 hectares.

Fotografia 1 - Área de encontro para realização de tarefas



Fonte: Própria (2018)

Nesta pesquisa, foram destacadas as práticas de desenvolvimento sustentável, através do princípio da agroecologia, utilizando alternativas de plantio eficientes, como os Sistemas Agroflorestais e Viveiro de Mudanças, compreendendo que modelos de agricultura modernizados não se adequam ao uso em pequenas propriedades, principalmente no Bioma Amazônico. Também foi observada a capacidade produtiva dessas técnicas no assentamento Abril Vermelho, como forma de abastecer e proporcionar uma demanda variada de gêneros alimentícios.

Vale destacar o interesse dos agricultores em absorver novas técnicas, tais como os viveiros de mudas e os Sistemas Agoflorestais, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR - BIO). O Instituto está contribuindo com a assistência técnica, incentivando a participação dos agricultores em um processo de aprendizado técnico-social.

Fotografia 2 - Produtores no Viveiro de Mudanças



Fonte: Própria (2018)

Benito Calzavara, diretor de desenvolvimento da cadeia florestal do IDEFLOR-BIO, explica como é realizado este processo participativo:

A organização é deles, teoricamente a gente, o poder público, entende que pode até participar do processo de organização, mas o processo de organização é deles. O insumo não, o insumo é do estado. Nosso projeto sempre foi pautado em seleção de comunidade, divisão de responsabilidade com a comunidade, e a capacitação, trazer o insumo, trazer a tecnologia, trazer a metodologia, e capacitar o produtor. Eu costumo dizer que o produtor tem que se libertar, tem que usar a ferramenta pública para se libertar, na hora que ele aprende ele se liberta. Por exemplo, nós vamos fazer um curso de enxertia, de acerola. Final do mês nós vamos pra Concórdia, em Concórdia tem mais de duas mil mudas de acerola. O IDEFLOR vai levar um enxertador prático, nós vamos levar material genético de acerola, e algumas variedades mais produtivas, e vamos ensiná-los a enxertar, a partir daí eles

aprendem a técnica da enxertia, e nós levamos o material genético bom pra comunidade, então a tendência é cada vez mais a produção de acerola do assentamento melhorar, em produção e em qualidade. É a forma de desenvolver as comunidades, levar tecnologia, levar conhecimento, ensiná-los, prepará-los, capacitá-los. Por exemplo, as mudas aqui vão ser plantadas pelos produtores, eles produziram as mudas, eles que escolheram as variedades, as espécies. Nós ensinamos eles a como plantar, a como desenvolver, mas quem planta e cuida são eles. Se a muda chegar na propriedade do produtor e ele não plantar, eu não tenho governabilidade sobre isso, eu enquanto Estado. Mas as ferramentas, as condições, os instrumentos nós damos a eles. A idéia dos viveiros das comunidades é trazer ferramenta, trazer os insumos, trazer conhecimento, pra que o produtor recebendo os insumos, as ferramentas compradas com recurso público, possam desenvolver, pra isso eles precisam do saber, do conhecimento. Então quando a gente escolhe uma comunidade, a gente define mais ou menos o perfil adequado pra produção, a comunidade aceita receber o projeto de restauração, nós na visita do lote fazemos a identificação, do melhor local para colocar o viveiro, nós instalamos os viveiros junto com os produtores, a nossa equipe técnica vem, e em um dia a gente monta o viveiro. Logo em seguida, a gente faz os cursos, o de produção de mudas é o primeiro. Nós ensinamos os produtores a produzir as mudas, de todas as espécies que eles tem interesse, dentro do viveiro nós trabalhamos com os sacos plásticos de mudas convencionais, e com os tubetes, tecnologia nova trazida pra eles. E posteriormente a gente vai capacitá-los em sistemas agroflorestais. Aprendendo a produzir a muda, tendo os instrumentos pra produzir a muda, e aprendendo como é que se planta, como é que se define um arranjo de sistema agroflorestal, a idéia é que o agricultor possa se libertar. Tem o instrumento, tem o saber, tem o insumo, produz porque sabe, e planta porque aprendeu como fazer isso. Essa é a idéia. O viveiro tem um detalhe, que a gente espera que uma parte desse viveiro, um terço, eles possam produzir muda pro mercado. Eles possam produzir pra propriedade deles, e uma parte pra vender. Porque eles vendendo, eles vão se capitalizando, e então auferindo receita dessa venda de muda, eles podem reinvestir comprando insumos das produções dos próximos anos. Isso é processo, estamos começando agora, ajustes ainda terão que ser feitos, algumas comunidades vão dar mais certo, outras não, e a gente aposta que isso seja um meio de promover a fixação de terras.<sup>113</sup>

Um Sistema Agroflorestal é um método agrícola de consorciamento de várias espécies, que proporciona um pequeno mosaico produtivo e protetor do solo. Essa disposição permite que as espécies de interesse do agricultor formem uma célula garantidora de subsistência e autossuficiência dentro de um mesmo lote. Esse método simples e de baixo custo tem apresentado resultados muito positivos no assentamento visitado.

Os Sistemas Agroflorestais são baseados na diversificação de produtos para fomentar a autossuficiência do pequeno produtor, além da posterior comercialização dos excedentes. Os povos indígenas sul-americanos já adotavam tradicionalmente essa prática de policultivo, no entanto denominavam tal prática agrícola de “Roça de Tôco”. Pode-se dizer que os Sistemas Agroflorestais são uma espécie de sofisticação dessa técnica milenar.

---

<sup>113</sup> Entrevista concedida a autora em 15 de fevereiro de 2018, em Santa Bárbara-PA.

Fotografia 3 - Preenchendo saquinhos com pó de serragem para garantir a umidade nas sementes.



Fonte: Própria (2018)

Os viveiros de mudas por sua vez, são locais manejados para produção de mudas de espécies frutíferas e florestais. A lógica do viveiro é de ser mais próximo das áreas onde tem maior umidade disponível no ambiente, pois são reduzidos os custos de transporte e os danos às mudas causados por mau acondicionamento. Para serem montados, são avaliados fatores como o tipo de solo, facilidade de acesso, clima local, temperatura e disponibilidade de água.

Nos lotes visitados, foi possível perceber que o início da experiência dos viveiros de mudas já vem gerado o melhor aproveitamento do solo, do cultivo e a autossuficiência em termos de abastecimento, fortalecendo ações positivas e o desenvolvimento de base coletiva.

Fotografia 4 - IDEFLOR-BIO avaliando a qualidade das mudas que vão para o campo.



Fonte: Própria (2018)

Fotografia 5 - Técnico biólogo do IDEFLOR monitora a presença de polinizadores específicos do maracujá.



Fonte: Própria (2018)

É interessante destacar, o impacto positivo da implantação de técnicas relativamente simples no seu conceito formal, mas complexas em sua capacidade de integrar pessoas e grupos num só propósito que é valorizar a terra e as culturas, trazendo um processo construtivo de união no campesinato.

Fotografia 6 - Cultivos como milho e mandioca em pequena escala, tem garantido autossuficiência aos agricultores.



Fonte: Própria (2018)

O pequeno agricultor assentado precisa estar a par dos possíveis resultados da implementação das técnicas escolhidas. Precisa saber se houveram frutos em relação às culturas. Isso é discutido no processo de maneira simplificada, em relação ao custo-benefício de cada plantio de ciclo longo (castanha-do-Pará, cupuaçu, cacau, biribá, café e açaí) e ciclo curto (mandioca, milho, cana de açúcar e feijão). Essas técnicas são aplicadas para os

agricultores garantirem a produtividade (produção por unidade de área) de forma satisfatória durante o ano todo.

Fotografia 7 - Agricultores fazendo propostas de ações no processo participativo



Fonte: Própria (2018)

Dessa maneira, a utilização do método de Sistemas Agroflorestais e do Viveiro de Mudas podem se tornar instrumentos de impulso à agricultura familiar, com o aumento da qualidade na produção de gêneros adequados ao solo amazônico, tais como a mandioca, milho, cupuaçu, açaí e banana, viabilizando a troca e a posterior mercantilização dos produtos pelos agricultores, em mercados de alimentos das regiões metropolitanas próximas, uma vez que o assentamento escolhido possui vantagens na sua inserção nestes mercados, devido à sua localização ser incluída nas adjacências de movimentados centros urbanos.

Fotografia 8 - Discussão sobre questões de solo, água e conservação da matéria orgânica



Fonte: Própria (2018)

A compreensão de técnicas de manejo compatíveis com a realidade local produzem resultados satisfatórios. Podemos destacar neste processo, o viveiro de mudas, que obteve grande aceitação e notório reconhecimento pelos agricultores, de melhorias para o assentamento como um todo. É o que comenta Nazaré, agricultora assentada do Assentamento Abril Vermelho:

Pra mim vai ser ótimo, pra todos nós que estamos no projeto. Até mesmo porque a partir do momento que ele apareceu aqui com a gente, eu aprendi muita coisa, em relação a como plantar, escolher muda de melhor qualidade. Porque antes a gente chegava no quintal e dizia "me dá uma muda dessas", e levávamos pro nosso quintal, aí passava fungos pra outra... entendeu, aí nunca tinha uma produção de qualidade. Nós já tivemos vários cursos, mas nós nunca ganhamos as mudas, que é o mais importante. Eu tenho em casa mais de 10 certificados de cursos que eu fiz, mas muda pra eu plantar nunca veio, entendeu? Então eu acredito que esses pra mim não foram nem importantes, o importante tá sendo esse. Eu já tô com a minha muda de banana em casa, já vou pegar as demais. Esse foi um dos melhores pra mim.<sup>114</sup>

---

<sup>114</sup> Entrevista concedida a autora em 15 de fevereiro de 2018, em Santa Bárbara-PA.

Ainda Maria, também agricultora assentada do mesmo assentamento, completa:

Eu acredito que agora, vai ter uma produção de qualidade, com o ensinamento que cada um de nós agora temos pelo IDEFLOR, nós já tivemos outros cursos, mas esse daí, eles vão ampliar uma produção pra nós, maniva, milho...nós colocando em prática nosso plantio mais tarde, com certeza será uma aposentadoria, isso é verdade.<sup>115</sup>

Nas palavras de Benito Calzavara, o Assentamento Abril Vermelho:

É um assentamento que tem tudo pra dar certo. Vários são os motivos: eles têm uma localização bastante interessante, eles têm uma terra que não é a melhor terra do Pará, mas é uma terra boa. Estamos num clima promissor que é o clima F, chove bem o ano todo, o próprio advento da irrigação não é um fator limitante, e o centro consumidor fica a 20 km da grande Belém, onde temos 2 milhões de consumidores. Essas variáveis permitem que eu aposte que o Abril Vermelho seja um bom lugar pra se desenvolver. Tem energia, tem estrada, tem acesso, a vitrine da venda é a própria estrada, aqui na frente, alguns produtos são comercializados na própria Vila de Pau d'arco, e boa parte dessa produção vem desse assentamento. Então por esses fatores eu acredito que aqui seja um caso de sucesso, seria interessante mostrar que aqui vai dar certo, tem tudo pra crescer, pra se desenvolver, é um exemplo positivo.<sup>116</sup>

Fotografia 9 - Possibilidade de recuperação de área anteriormente degradada



Fonte: Própria (2018)

<sup>115</sup> Entrevista concedida a autora em 15 de fevereiro de 2018, em Santa Bárbara-PA.

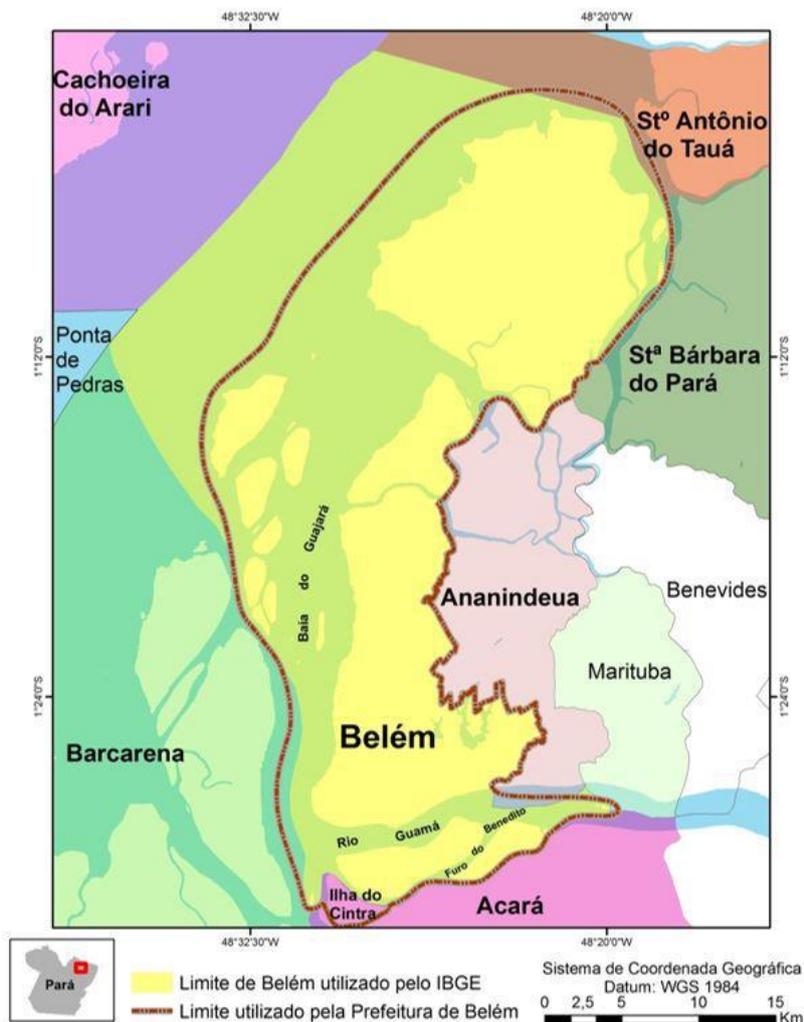
<sup>116</sup> Diretor de Desenvolvimento da Cadeia Florestal do IDEFLOR-BIO, em entrevista concedida a autora em 15 de fevereiro de 2018, em Santa Bárbara-PA.

A experiência do Assentamento Abril Vermelho revela uma importância do processo participativo envolvendo o fortalecimento de base coletiva com parcerias atentas à realidade local da comunidade. Constatou-se que não há necessidade de imposição de metodologias caras e duvidosas, envolvendo modernização agrícola, para que se possa produzir com qualidade. Nesse sentido, a produção do Assentamento se desenvolve de forma sustentável, sem o uso de agrotóxicos ou sementes transgênicas, e sem esgotamento do solo e da água, gerando uma produção diversificada, orgânica, aliada com a agroecologia e com o desenvolvimento sustentável.

## 4.2 ACAMPAMENTO CHICO MENDES

O Acampamento Chico Mendes está localizado na zona rural do município de Benevides, cerca de 40 km da Capital Belém, pertencente a Área metropolitana de Belém. O acampamento ocupa uma área vinculada ao governo estadual, onde a agroindústria denominada Fazenda Bom Sucesso alegava ser proprietária. Pela pesquisa de campo realizada, é possível perceber que o Acampamento Chico Mendes é de fato, um exemplo na sua capacidade de mobilização. No mapa abaixo podemos observar a área de Benevides destacada pela cor branca.

Mapa 3- Limites entre Belém e Municípios vizinhos segundo as Leis Municipais nº 7.682/1994 e nº 7.806/1996



Fonte: IBGE (2010)

Elaboradores: Marlon Lima da Silva e Helena Lúcia Zagury Tourinho.

A agroecologia permeia as técnicas de trabalho, onde comprova-se a capacidade desse modelo agrícola como alternativa de desenvolvimento sustentável no campo, apresentando inúmeros benefícios em relação ao trato ambiental e geração de renda para a comunidade.

Conforme Ulisses Manaças, sobre o Acampamento Chico Mendes:

Esse acampamento já tem 10 anos, nós estamos em processo de acampamento, porque apesar das pessoas já estarem trabalhando nos lotes, ainda não ha regularização fundiária do Estado. Aqui trata-se de uma terra que é disputada com o proprietário, que tem alguns títulos da propriedade, mas ao mesmo tempo tem terra pública aqui, terra pública estadual. Acontece que o Instituto de Terras do Pará, o ITERPA, não arrecada terra pra criar o assentamento, então nós estamos ainda em um impasse. Mas apesar desse impasse, já teve despejo nessa área, teve reintegração de posse, as famílias voltaram toda vez pra resistir na propriedade. Nós suspendemos a última liminar de reintegração de posse [...] Então nós estamos nesse processo de tentar garantir a reintegração fundiária, mas enquanto isso não vem por parte do estado, as famílias estão produzindo e trabalhando na terra. Então a maioria das famílias aqui já sobrevive com sua renda a partir da sua produção.<sup>117</sup>

Uma característica importante do trabalho desenvolvido no local é a necessidade de fixação das famílias, através da produção agrícola de forma sustentável. Neste aspecto, podemos perceber que o processo judicial envolvendo o acampamento influenciou diretamente nas escolhas de plantio na área. No início, quando ainda havia uma maior insegurança jurídica, optava-se por plantios de culturas rápidas, uma vez que em meio as reintegrações de posse que ocorreram, as culturas eram aniquiladas, acabando com todo esforço empregado na terra ocupada.

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra inspirou e organizou os trabalhadores do Acampamento Chico Mendes na luta pela terra. Sobretudo, o diferencial se dá na criação de uma perspectiva transformadora, que promove a autoconfiança do trabalhador, fixando o homem na terra, no processo de construção coletiva que envolve o trabalho no assentamento.

---

<sup>117</sup> Dirigente do MST no Pará. Entrevista concedida a autora em 24 de fevereiro de 2018, em Benevides- PA.

Fotografia 10 - Bandeira do MST hasteada no Acampamento Chico Mendes



Fonte: Própria (2018)

Fotografia 11- Organização para a reunião



Fonte: Própria (2018)

Dessa forma, o MST motivou o grupo a se dedicar a plantios permanentes, que já estão sendo desenvolvidos com confiança na área. Nos plantios temporários, destaca-se a produção de hortaliças, atendendo o abastecimento interno e comercializando o excedente de forma satisfatória com centros urbanos próximos, conseguindo alcançar primeiro o auto-abastecimento comunitário, para depois atender a venda dos excedentes. Percebe-se então que a premissa fundamental é valorizar o trabalhador em primeiro lugar, despertando nele novas relações de comunhão com o meio ambiente.

Fotografia 12- Reunião de Planejamento



Fonte: Própria (2018)

Nas palavras de Elizanda Cruz, agricultora no Acampamento Chico Mendes:

A ocupação aqui já vem de muito tempo, na verdade já tem mais de 12 anos, já foram feitas duas reintegrações de posse aqui, e essas famílias que tão no momento, são famílias que tão mais recentes, depois que o MST entrou. Antes do MST tiveram outros movimentos aqui também. O MST tá recente, tá há 4 anos, e a gente vê a diferença, da mudança, da permanência no trato do ambiente, depois que o MST entrou. As pessoas estão mais seguras pra produzir, não só pra culturas rápidas, mas culturas permanentes também. Então quando tiveram as duas reintegrações de posse, eles derrubaram muito plantio que tinha aqui de açaí, de coco, limão, cultura permanente, derrubaram tudo, deixaram isso aqui limpo, é mais por isso que esse pessoal das hortas trabalha aqui né, a horta é rápido, tu coloca, tu tira, se viesse uma reintegração de posse agora, não teria tanto prejuízo, como cultura permanente, por

exemplo. Como a gente já ganhou agora, a gente já tá na segunda instância, já é uma coisa mais firme, de que a gente vai ganhar a terra, e o MST sempre coloca essa força na gente, de que a gente vai ganhar a terra, o pessoal voltou a colocar agricultura permanente, além das hortaliças. Tem meses aqui que por mês eles chegam a tirar 442 toneladas de leguminosas, pra levar pro mercado, então tá tendo uma produção muito grande sim, com todas as famílias, não só também da horta, mas sim da farinha, das galinhas, e de outras produções também.<sup>118</sup>

Para Daniel Araújo, coordenador do Acampamento Chico Mendes:

A comunidade Chico Mendes, no dia 25 de maio de 2018, completa 5 anos, que essa equipe tá permanente aqui dentro, com trabalho, com as famílias da agricultura familiar, o foco hoje é hortaliça, nossa maior produção hoje é hortaliça, que é onde os agricultores tem uma rentabilidade mais fácil, uma renda mais fácil a ser colhida, porque em 40 dias no máximo a hortaliça tá pronta pra ser comercializada. No geral é a agricultura em geral, pequenas criações, porco, galinha pato, em geral essas pequenas criações já tem bastante aqui, e uma grande produção, já pra esse ano de 2018, de mandioca pra fazer farinha. Hoje é mais a questão da regularização fundiária, que nós temos uma decisão judicial que foi decidido na vara agrária em Castanhal, que encerrou o processo lá, mas segundo o requerente, apelou pro tribunal, tem uma apelação, que até agora não foi decidido, e nós estamos nesse impasse. Com esse impasse, deixa as famílias na dúvida ainda. Porque era pra gente ter mais investimento, mas muita gente dá uma freada porque ainda tem medo de investir e perder, chegar e perder, mas hoje nós temos mais ou menos 95 por cento de chance de não sair mais daqui de dentro, ate porque nós temos uma decisão muito categórica a nosso favor. Foi a decisão do juiz agrário em Castanhal, e é isso, em geral. Hoje nós temos aqui uma escola, a EJA funciona a noite aqui dentro. Organizado pela prefeitura do município de Benevides. Nós temos professores aqui dentro, temos transportes que levam os alunos que estudam de manhã, que levam a tarde, e transporte pros alunos da noite. Com a regularização, vai melhorar porque nós vamos ter a oportunidade, porque hoje, nenhum município quer assumir a responsabilidade do assentamento, porque nós estamos numa divisa de fronteira entre Benevides, e Santa Isabel, e o argumento até agora, é que enquanto tiver essa questão judicial ainda, nenhum órgão pode fazer investimento aqui dentro, questão de estrada, vocês andaram, vocês viram a dificuldade que é hoje do pessoal, pra escoar a produção. Com a regularização fundiária estando feita, tudo isso vai melhorar, porque vai entrar pavimentação de estrada, vai entrar iluminação que hoje não tem regularizada ainda, nós já temos protocolado na celpa, mas a celpa alegou que enquanto estiver em litígio não pode entrar aqui oficialmente, pra legalizar energia, mas aos poucos já tem alguns pontos legalizados, que é das hortas, a celpa veio e legalizou, mas nós queremos pra todos, e isso só vai ser realizado com a regularização fundiária concretizada.<sup>119</sup>

---

<sup>118</sup> Entrevista concedida a autora em 24 de fevereiro de 2018, em Benevides- PA.

<sup>119</sup> Entrevista concedida a autora em 24 de fevereiro de 2018, em Benevides- PA.

Fotografia 13- No mesmo local, também atua a EJA (Educação de Jovens e Adultos)



Fonte: Própria (2018)

No que tange ao processo envolvendo o Acampamento, o Dr. João Paulo Ledo, defensor público agrário da Vara Agrária de Castanhal, explica que:

No caso do Chico Mendes, tinha o autor da ação que alegava ser proprietário dessa área, que era uma área ocupada pelo pessoal do Chico Mendes. Então o processo seguiu inicialmente pra comprovação se o registro do imóvel que o autor tinha era um registro válido, de que ele teria um registro de imóvel legítimo. E inicialmente no processo se comprovou que esse registro dele não era legítimo, que a área que ele tinha direito era uma área distante daquela área ocupada pelo Chico Mendes. Em 2014, o STJ mudou a jurisprudência pra separar a questão da legitimidade do registro, com as ações possessórias, no qual as ações possessórias iriam discutir somente a posse. Nas varas agrárias principalmente no estado do Pará, não é considerada a posse civil, o que a gente considera aqui é a posse agrária. A posse agrária é aquela prevista na Constituição Federal, que respeita a função social da propriedade, então tem que ficar comprovado tanto os requisitos de produção, como respeito às questões ambientais, e às questões trabalhistas. Então pra se comprovar a efetiva posse, em determinada área, aqui no Estado do Pará, o autor do processo ou o réu, devem comprovar especialmente que produzem na área, que eles respeitam a legislação trabalhista, e a legislação ambiental. No caso do Chico Mendes, a defensoria alega que aquele que tem um título de terra, um registro de imóvel, que não tem origem, essa é uma possível área grilada. Ou seja, o mesmo título de terra foi utilizado para o apossamento de duas áreas. Uma área legítima, que foi aquela que efetivamente o estado deu, e uma outra área, que seria essa área no caso do Chico Mendes, porque o título que o autor tinha, não era um título da área do Chico Mendes, era de uma área distante do acampamento. Então pro início da conversa, a defensoria pública entende, e eu tenho defendido isso em todo processo, que não tem como se falar em cumprimento de função social da propriedade numa área que é grilada, porque aquele que comete um crime contra o estado, não tem direito a pedir

a proteção do próprio estado, pra defender o crime que ele cometeu. Mas passando essa questão, da área ser grilada ou não, o autor não conseguiu provar no caso da Chico Mendes que ele tinha posse agrária da área, ele alegava que tinha produção de gado leiteiro na área, e gado de corte, e vários documentos foram juntados aos autos, como documento da EMATER, empresa agropecuária do estado do Pará, e da vigilância sanitária que comprovavam, que pelo menos naquela localidade não tinha comprovante de vacina, de gado, também não tinha a emissão da GTA, que é guia de transporte animal, toda vez que você vende um gado, você tem que emitir a nota fiscal, e a guia de transporte animal, pra que o gado saia da fazenda e vá ate o matadouro. Então a ausência desses documentos, levaram a afirmação por parte da defensoria publica de que se tratava primeiro de uma área grilada, segundo de uma área que não era produtiva, e que por isso a ocupação do pessoal do Chico Mendes, era uma ocupação legítima. Esse processo acabou que os argumentos que foram expostos pela defensoria foram acolhidos, e o pedido de reintegração de posse feito pelos autores que se intitulavam proprietários foi julgado improcedente.<sup>120</sup>

Aqui vale realizar uma breve análise sobre o instituto da posse agrária nas Varas Agrárias do Pará. Para Mariana Trotta:

Estas disputas travadas em torno das varas agrárias pelos diferentes atores sociais envolvidos na questão agrária paraense produziram mudanças no sub-campo especializado e permitiram a configuração de uma lógica interna própria, de um *habitus* específico que, de certa forma, torna-o diferente das varas cíveis comuns, pois privilegia a utilização da linguagem do direito agrário e constitucional, em especial da categoria função social da propriedade, priorizando a verificação da posse agrária em detrimento da posse civil e da exploração de métodos de mediação e de ampliação da produção de provas.<sup>121</sup>

Nesse sentido, o diferencial reside no cumprimento da função social da propriedade. A posse agrária pode ser compreendida à medida que representa a atividade agrária, em uma relação direta e pessoal com a terra, atentando para sua destinação econômica, social e ambiental. A posse civil se distingue ao exigir apenas uma mera "aparência de proprietário", possui um aspecto mais estático e individual.<sup>122</sup> Já a posse agrária, para Mattos Netto, se traduz no:

exercício direto contínuo, racional e pacífico de atividades agrárias desempenhadas em gleba de terra rural, capaz de dar condições suficientes e necessárias ao seu uso econômico, gerando ao possuidor um poder jurídico de natureza real definitiva com amplas repercussões no Direito, tendo em vista o seu progresso e bem-estar

---

<sup>120</sup> Entrevista concedida a autora em 7 de março de 2018, em Castanhal - PA.

<sup>121</sup> QUINTANS, Mariana Trotta Dallalana. **Poder judiciário e conflitos de terra: a experiência da vara agrária do sudeste paraense**. Tese (doutorado) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Rio de Janeiro, 2011.

<sup>122</sup> MAZUTTI, Amarildo José. **A posse agrária e sua relação com o direito de propriedade: uma abordagem sobre a exceção de domínio nas possessórias e suas implicações jurídicas**. R Eletr. ESM- PA, Belém, v.1, n.4, p.144, 2016.

econômico e social.<sup>123</sup>

Para Rocha, Treccani, Benatti, Haber e Chaves, a posse agrária é:

o elemento essencial que caracteriza o objetivo constitucional de estancar a sangria da injusta situação de ocupações populares, corrigindo-se uma distorção histórica em que sempre existiu uma opção por se preferir o domínio e a posse civil em detrimento da posse do direito de morar, reprodução cultural, produção na terra, de contornos sociais mais definidos<sup>124</sup>

Esta lógica possibilita a proteção da estabilidade de posse, e do trabalho nela realizado contra a ação de estranhos, que inclusive, podem ser os próprios proprietários.<sup>125</sup> Como foi o caso desta ação envolvendo o Acampamento Chico Mendes, onde o proprietário pleiteava a reintegração de posse, porém sem nunca ter exercido a posse civil, muito menos a agrária. E por este motivo, pautando a produtividade das famílias de agricultores, a ausência de provas da posse agrária do autor e o fato de que o título de terra apresentado pelo autor não abarcava a área do acampamento, a Defensoria pediu e conseguiu que fosse julgado improcedente o pedido mais recente de reintegração de posse do autor.

O proprietário se trata de uma agroindústria, que não conseguiu comprovar no processo, de forma documental, o cumprimento da função social desta propriedade. Logo, não seria adequado que um proprietário que não cumpriu com as exigências do poder público, fosse protegido agora pelo mesmo. O laudo do ITERPA declarou que de fato, os trabalhadores do Acampamento Chico Mendes, conseguiram, ao longo de sua posse, transformar uma terra improdutiva, em uma terra produtiva.

De acordo com o Dr. João Paulo Ledo:

---

<sup>123</sup> MATTOS NETO, Antonio José. **A posse agrária e suas implicações jurídicas no Brasil**. Belém: CEJUP, 1988.

<sup>124</sup> ROCHA, Ibraim et al. **Manual de Direito Agrário Constitucional: Lições de Direito Agroambiental**. Belo Horizonte: Fórum, 2015.

<sup>125</sup> ROCHA, Ibraim et al. **Manual de Direito Agrário Constitucional: Lições de Direito Agroambiental**. Belo Horizonte: Fórum, 2015.

Com o fim do processo judicial, e ficando comprovado através de documentos e ofícios do ITERPA, de que aquela propriedade efetivamente pertencera à uma colônia do Estado do Pará, ou seja é uma área do estado do Pará, que ela é designada ou ela é destacada para regularização fundiária, os membros da Chico Mendes apresentaram requerimento, junto ao ITERPA, para que o ITERPA, faça a regularização dessa área. Faça o devido destacamento do patrimônio que é público para o particular, no caso esse destacamento pelo que foi requerido pelo Chico Mendes, seria um destacamento coletivo, seria uma área destinada àquela comunidade de pessoas. Eu mesmo estive pessoalmente, verifiquei que a área é realmente uma área produtiva, e ela é de relevante interesse na região metropolitana de Belém, porque é uma área que produz as hortaliças que são consumidas nas feiras e supermercados da grande Belém, dos municípios que cercam Belém. Com o término do processo judicial, eles podem requerer junto ao ITERPA. O processo judicial já declarou que eles ocupam a área e que aqui eles tem uma ocupação legítima, que eles não tomaram a área na marra de ninguém, ou que aquela área não tinha dono, e ela foi ocupada originariamente por eles. Então a partir do momento que isso ficou declarado no processo judicial, eles tem o direito de requerer junto ao ITERPA a regularização da área no nome deles. Na verdade, o processo não concedeu o título de terras, o que o processo declarou efetivamente é que o autor que se alegava proprietário da área, não tinha direito de retirá-los. Mas o título de terras definitivo, eles tem que requerer junto ao ITERPA, porque o processo judicial, quando faz esse levantamento documental, ou a área pertence ao poder público, ou ela pertence a um particular. No caso do Pará, o ITERPA, ou a União, se for uma área federal. Se ela pertence ao poder público, União (área federal) ou Estado do Pará, aquele que ocupa deve buscar a sua regularização fundiária, seja no INCRA, seja no DPU, se for uma área de competência do DPU, (departamento de patrimônio da União), ou no ITERPA. Agora digamos que essa área tenha o devido destacamento do patrimônio público, e seja uma área realmente de um particular, que perdeu o direito a posse agrária por não exercer, caberia à essas pessoas entrar com uma ação de usucapião. São essas basicamente as duas formas de buscar. No caso específico da Chico Mendes, é uma área pública, uma colônia estadual, que pertence ao ITERPA. Ou seja, o ITERPA já pegou a gleba maior, a área como um todo, e dividiu em lotes. Dentro desses lotes, dessa colônia, tem o lote ocupado pela Chico Mendes, Só que é um lote que ainda não foi desmembrado dessa área maior que se chama colônia. Então é isso que eles devem buscar, junto ao ITERPA. O desmembramento da área da colônia, e o deferimento do título de terras pra eles. Esse título de terras é deferido com condições. Eles não podem abandonar, não podem vender, e a área tem que ser produtiva, passado o lapso temporal, do qual vige essas condições suspensivas, do direito à aquisição ao título de terras, o Estado do Pará verificando que ele cumpriu os requisitos, previstos no tempo de doação, o título pode ser definitivo, registrado no nome dessas pessoas. No caso, é um pedido feito por uma comunidade, então seria uma espécie de posse coletiva, por aqueles que fazem parte da associação Chico Mendes.<sup>126</sup>

De forma resumida, quando é constatado no processo judicial que a área de litígio pertence ao patrimônio público, o requerimento de regularização fundiária deverá ser submetido junto ao órgão competente, tais como o INCRA, o DPU ou o ITERPA, dependendo da competência da área em questão. Porém, se essa área for destacada do

---

<sup>126</sup> Defensor Público Agrário da Vara Agrária de Castanhal, em entrevista concedida a autora em 7 de março de 2018, em Castanhal - PA

patrimônio público, demonstrando que é uma área particular, com registro no cartório de RGI, o que pode ser feito é pleitear uma ação de usucapião. Como foi constatado no caso do Acampamento Chico Mendes, a área é uma colônia estadual, por isso, o requerimento foi apresentado ao ITERPA, para fins de regularização e obtenção do título definitivo.

Através dessa pesquisa empírica, foi possível perceber que no Acampamento Chico Mendes, a dinâmica da ocupação se deu de uma forma levemente distinta do processo de ocupação usual do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra. O movimento entrou nesta luta quando estes trabalhadores já estavam ocupando o local. Outros movimentos chegaram a dialogar com a comunidade, mas o sentimento atual é de que o MST efetivamente transformou a perspectiva da luta pela terra no local, inspirando autoconfiança na comunidade.

Fotografia 14- Irrigação das Hortaliças



Fonte: Própria (2018)

Fotografia 15- Plantação de Couves



Fonte: Própria (2018)

Fotografia 16- Agricultor preparando canteiro para plantio na área de seu lote



Fonte: Própria (2018)

Fotografia 17- Plantio de mandioca, com uma mata secundária em recuperação.



Fonte: Própria (2018)

Fotografia 18- Plantações de Quiabo



Fonte: Própria(2018)

Fotografia 19 - Plantações de Cebolinha



Fonte: Própria (2018)

Fotografia 20 - Agricultora mostrando seus novos canteiros



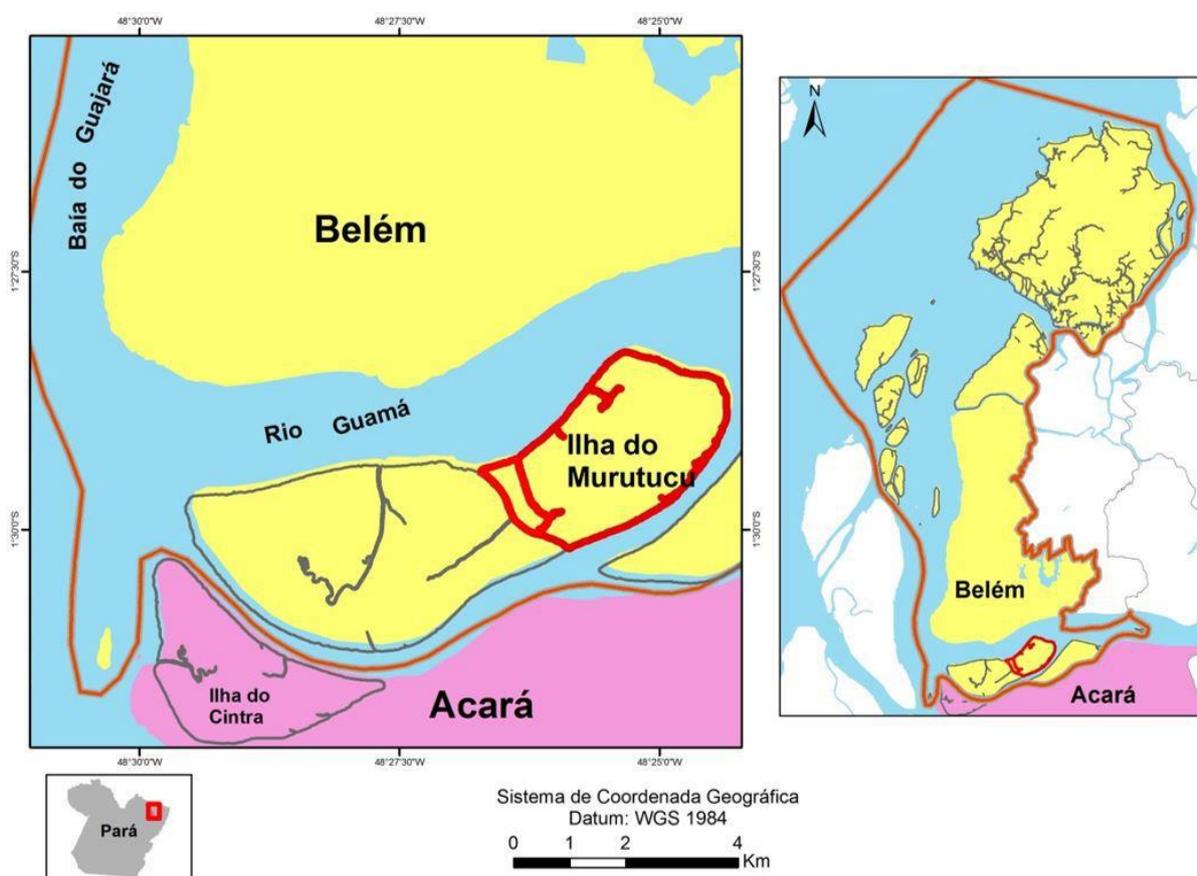
Fonte: Própria (2018)

Essas mudanças se refletem nos notáveis resultados da produção do local, atestados pelo próprio laudo técnico do ITERPA, conforme mencionado anteriormente. Nesse sentido, a comunidade local, mais segura em relação à sua fixação na terra ocupada, alavanca e dissemina produtos orgânicos e práticas sustentáveis, consolidando sua produção agroecológica.

#### 4.3 ASSENTAMENTO BENEDITO ALVES BANDEIRA

Nesta pesquisa empírica, foram analisadas as estratégias de produção e sobrevivência dos assentados do Assentamento Benedito Alves Bandeira (BAB), entendendo como tais estratégias estão em comunhão com os conceitos de desenvolvimento sustentável e agroecologia, uma vez que essa comunidade em geral possui um histórico de não alinhamento ao agronegócio na região.

Mapa 4- Limites entre Belém e Acará



Fonte: IBGE (2010)<sup>127</sup>

Elaboradores: Marlon Lima da Silva e Helena Lúcia Zagury Tourinho

<sup>127</sup> LIMA DA SILVA, Marlon; TOURINHO, Helena Lúcia Zagury. **Território, territorialidade e fronteira: o problema dos limites municipais e seus desdobramentos em Belém/PA.** *urbe*, Rev. Bras. Gest. Urbana, Curitiba, v. 9, n. 1, p. 96-109, Apr. 2017. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2175-33692017000100096&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-33692017000100096&lng=en&nrm=iso)>. access on 27 June 2018.

O mapa anterior ilustra a região onde encontra-se o Assentamento, localizada no nordeste do Estado do Pará, no município do Acará, a 150 km da capital Belém, em uma área de terras outrora devolutas da União. O Assentamento Benedito Alves Bandeira está localizado na área do Distrito de Colatina, pertencente ao Município do Acará, cerca de 100 km da Capital Belém, pertencente a Micro Região de Tomé-Açu.

Fotografia 21 - Placa informativa do IDEFLOR-BIO sobre o viveiro de produção de mudas lá instalado



Fonte: Própria (2018)

Foi observado o modo de vida dos assentados locais, entendendo melhor suas dinâmicas de trabalho e sobrevivência diante de todo o contexto de expansão do agronegócio na Amazônia. Aqui também são desenvolvidas atividades como os Sistemas Agroflorestais e os viveiros de mudas, em parceria com o IDEFLOR-BIO.

Fotografia 22 - Viveiro de produção de mudas



Fonte: Própria (2018)

Fotografia 23- Plantio de pimenta-do-reino



Fonte: Própria (2018)

Organizado desde o ano de 1989, através da Associação dos Pequenos Produtores do Assentamento Benedito Alves Bandeira (APRABAB), o assentamento hoje conta com cerca de cento e sessenta associados. No assentamento são desenvolvidas, em geral, as atividades de lavoura de subsistência, sistemas agroflorestais, apicultura artesanal, pecuária de pequeno porte, praticando a comercialização de seus produtos básicos tais como farinha de mandioca, e frutas como cupuaçu, cacau, açaí e banana.

Fotografia 24 - Sede da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento BAB



Fonte: Própria (2018)

Na região do antigo ramal do Jupuúba, surgiram os primeiros ocupantes. Durante essa época, a área passava por diversos conflitos entre estes ocupantes iniciais e elites locais, que se mantinham na região e permaneceram até pouco tempo atrás, como o fazendeiro Acrino. O estado era de completo abandono e exclusão por parte do poder público, culminando no assassinato de Benedito Alves Bandeira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) que liderava a luta por esta terra, no dia 04 de julho de 1984.<sup>128</sup> Aqueles que sobreviveram a este expurgo, como a agricultora assentada Maria Ivone Matias, através de muito esforço, continuaram nas terras até hoje, conforme seu depoimento:

Ah, isso foi muita luta pra nós.. hoje nós vive uma vida tranquila, não vive mais perturbado por ninguém.. passei muito tranco aqui pra conseguir viver dentro dessa área, comigo foi muito triste, até meter fogo, meteu. Eu fui no Acará, quando nós chegamos, a polícia só pegou meu pai e foi levando, comecei a chorar, fomos perguntar porque era, era porque tava invadindo a terra do seu Acrino, e essa terra não pode ser invadida, você não pode tirar, se você continuar, você vai ser preso e não sabe quando vai ser solto. Fomos procurar nossos direitos na delegacia, mas eles tinham dinheiro pra pagar, pra comprar a polícia, não ganhamos nada. Na verdade foi o Acrino que veio aqui e tomou a terra do povo. Quando ele veio, ele ficou na casa dos meus pais, nós era tudo jovem, eu tinha 14 anos quando ele entrou, e nesse tempo, a mais velha era eu, quando ele chegou, ele acampou no nosso caminho, ele dormia com um bocado de homem, lá na nossa casa de farinha, quando era de madrugada ele chamava o papai, o papai ia lá fazer fogo, ia fazer café pra ele, pra eles tomarem, eles traziam muita coisa pra comer com o café, trazia queijo, dava muitas coisas pro papai, conversava com ele, dizia que ia dar muitas coisas pro papai, que ia dar leite.. que daqui pra frente, ele dizia que ia melhorar pro papai, dizia pra ele "luiz, tu vai tratar muito bem dos teus filhos, tu vai dar um leite de gado pros teus filhos, tu vai cuidar dos teus filhos melhor.." Não foi nada do combinado, foi malvadeza, pra frente depois, ele tomou tudo pra ele, depois fomos saber quem era esse homem, quem era esse Acrino. Aí com tudo hoje nós vive uma vida tranqüila, já plantamos nossas frutas, já criei meus filhos, temos nossa roça, nosso plantio tudo aqui, criei 7 filhos, e 1 neto, então tamo vivendo bem aqui. Agora nós vive uma vida sossegada .<sup>129</sup>

No início só se sobrevivia com o plantio de pimenta do reino em pequena escala, mandioca para produção de farinha, e açaí. Havia a utilização de práticas como roças mistas, ou seja, um pouco de cada. Vale ressaltar que essa área passou por uma intensa fase de extração madeireira. O INCRA no final da década de 1980, demarcou os lotes, cadastrou, depois retirou-se. Foi também nesse ínterim que o agronegócio começou a adentrar a região.

---

<sup>128</sup> Melo, Acácio Tarciso Moreira de. **Ação coletiva entre assentados da reforma agrária: o grupo do mutirão no Assentamento Benedito Alves Bandeira, Município do Acará / PA.** Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Programa de Pós-Graduação em Agricultras Amazônicas, Belém, 2010

<sup>129</sup> Entrevista concedida a autora em 14 de fevereiro de 2018, em Acará-PA.

Conseqüentemente, muitos produtores não eram capazes de acompanhar a modernização agrícola que se instalava. Logo, escolheram justamente por apostar na organização familiar para que pudessem desenvolver sua base. A premissa fundamental de trabalho desenvolvida é a dos mutirões. Os mutirões semanais são organizados, de forma a permitir a a experiência do trabalho coletivo nos lotes, orientando também as ações realizadas pela associação, cujas reuniões acontecem de forma rotativa nas casas dos agricultores.<sup>130</sup>

Conforme Artur Cunha, agricultor assentado do Assentamento Benedito Alves Bandeira, o Assentamento vem:

um longo tempo buscando a melhoria pra cada um, pra que todos cresçam igual. esse é o nosso objetivo. A gente busca isso há um longo tempo, produzir o nosso alimento, plantar o açaí, o cupuaçu. plantar acerola, banana, essas coisas que a gente vende e leva no mercado mas também serve de alimento. É esse que é o nosso objetivo. Estamos lutando, conseguimos através do IDEFLOR esses viveiros, estamos produzindo umas mudas, a nossa maior dificuldade é quem tem o terreno seco. A gente plantando essa banana, se deus quiser, daqui uns 4 anos, da uma alavancada. O viveiro pra nós ta sendo um sucesso, eu acho que nós temos uma perspectiva, eu acredito que nós vamos alavancar, tá dando certo.<sup>131</sup>

As implantações dos Sistemas Agroflorestais e dos Viveiros de Mudas, tiveram uma dinâmica diferente das anteriores, pois foram conduzidas inserindo estudantes da Escola Agrotécnica do município de Castanhal, orientadas pelo seu professor para a disciplina de Vivência de Campo. Os estudantes foram divididos em grupos e realizaram trabalho de elaborar e implantar os Sistemas de forma participativa em cada lote, com os trabalhadores do assentamento.

---

<sup>130</sup> MELO, *Ibidem*.

<sup>131</sup> Entrevista concedida a autora em 14 de fevereiro de 2018, em Acará-PA.

Fotografia 25 - Roça de Milho



Fonte: Própria (2018)

Fotografia 26- Um clássico Sistema Agroflorestal: Floresta conservada ao fundo, em seguida plantio de pimenta, depois de milho e mais na frente banana e mandioca.



Fonte: Própria (2018)

Fotografia 27- Casa de farinha de mandioca



Fonte: Própria (2018)

Fotografia 28 - Cocho de peneiragem e prensa para extrair o tucupi da massa da mandioca, que depois vai para o tacho de cobre no forno à lenha, fazer a secagem e ensacamento.



Fonte: Própria (2018)

Nesse sentido de novas perspectivas rurais, foram desenvolvidas parcerias com

entidades, instituições de ensino e pesquisa, trocando novas experiências e saberes, gerando novas práticas de produção de orgânicos dentro do assentamento, como o mel de abelhas silvestres para fins aromáticos e medicinais. A apicultura artesanal nasceu no assentamento através de uma parceria de instituições de ensino, como o IFRJ e a UFRA, que criaram o interesse dos agricultores locais para o desenvolvimento de práticas agroecológicas que pudessem gerar renda, livres de ônus ambiental ou financeiro para as famílias que manejassem.

Foi assim que cresceu a apicultura artesanal, conforme Joaquim Cunha, agricultor precursor da prática no assentamento:

O assentamento tem uma relação forte e amadurecida com a EMBRAPA, com a UFPA, com a UFRA, o professor Acácio fez esse intercâmbio entre a universidade, e o agricultor, já ha uns 12,15 anos mais ou menos. Devido esse conhecimento, interesse dele, nós conseguimos trazer pra cá um curso de 2 dias. Um dia a gente tratou de compostagem, e outro de abelhas sem ferrão, em 2008,2009. A camila da UFRA, trouxe uma caixa de abelha sem ferrão pro assentamento, pra gente fazer esse manejo que a gente tá fazendo aqui. Ela foi embora, e essa caixa ficou aqui pra quem se interessasse. Era uma turma de mais ou menos 30 agricultores, ela deixou uma revista no dia do curso, do Jorge Venturieri. Essa revista explicava o passo a passo de como começar e qual o objetivo de criação de abelha sem ferrão. Lemos a revista, a gente viu que não era fácil, mas não era impossível, era uma coisa simples, que dava pra gente fazer. Aí fizemos, lendo a revista, um olhando a revista, e o outro fazendo. Depois teve um curso em Tome Açú, em 4 bocas. O professor Acácio me convidou pra participar de outro curso, com a cara e coragem, era uma turma de 30 pessoas. Na volta de lá, já voltei com outra idéia, outra mentalidade, vendo as fotos, eu queria fazer igual. A gente foi pra Bragança, o Acácio me chamou, peguei uma mala e fui. Chegamos na casa do prof. Jorge Venturieri, o grande "culpado" por isso aqui. Passamos uma semana, com ele me explicando com muita paciência. Foi lá que fiquei com vontade de meter a cara, e se eu posso aprender alguma coisa, eu vou. Montaram uma estrutura, nem acreditava que ia dar certo. Vi funcionar com as caixas lá, cheguei em casa na mesma semana, consegui uma madeira, e já fizemos. Mas é sempre isso: a gente querer aprender, ir atrás, e os caminhos vão se abrindo, a gente vai se apaixonando, e construindo. <sup>132</sup>

Hoje em dia, a produção cultiva as espécies Jataí (*Tetragonisca angustula*), Uruçu-amarela (*Melipona flavolineata*) e Uruçú-cinzenta (*Melipona fasciculata*). O mel já consegue ser comercializado e é procurado por consumidores próximos, sem maiores esforços para o agricultor, pois se trata de um manejo simples, prático, limpo, e sustentável, já sendo efetivamente rentável. Joaquim Cunha completa:

---

<sup>132</sup> Entrevista concedida a autora em 14 de fevereiro de 2018, em Acará-PA.

Não só pode ser como já é rentável. Não é o tanto que eu sei que pode produzir, é uma opção minha. eu poderia ter 10 caixinhas aqui, e estar produzindo já bastante mel, como já produz, mas só teriam 10. Eu escolhi multiplicar as caixas, pra depois pensar numa produção de mel. Mas na questão da renda, também tem a polinização, que eu posso estar vendendo caixas, já foi me solicitado caixas, é 250 reais uma caixa dessa. Eu faço isso, mas não deixo de produzir o mel, em vez de encher duas melgueiras, eu encho uma por ano, isso quer dizer 900,800 gramas de mel, 50 reais de mel. Aqui, na porta de casa. Já vendo por aqui, só o mel. Esvazio, boto na garrafinha, tudo lacrado, 50 reais sem me esforçar nada, só faço vazar, e a pessoa vem aqui e compra. Eu estive agora no ApiPará, tavam vendendo 120 reais o litro dessa abelha sem ferrão. O pico é em outubro e dezembro, depende do inverno amazônico. Ano retrasado, eu tinha menos caixas e produzi mais mel. É uma alternativa ótima, viável, e que todo mundo deveria ter em casa, é uma coisa que não empata teu trabalho, não me empata de estar na minha roça, no meu pimental. Eu faço o manejo de 15 em 15 dias, e não empata nada. E quando é no final do ano, eu tenho meu litro de mel aqui que eu vendo a 50 reais na porta de casa, sem me esforçar. Eu faço aqui a caixa também, se eu fosse comprar era 110 uma caixa dessa. Eu faço uma caixa dessa de forma limpa e sustentável. o que sobra de madeira, o que sobra da minha casa, dá uma caixa de abelha, vou lá, aproveito e faço.<sup>133</sup>

Fotografia 29 - Abertura das caixas



Fonte: Própria (2018)

---

<sup>133</sup> Agricultor assentado do Assentamento Benedito Alves Bandeira. Entrevista concedida a autora em 14 de fevereiro de 2018, em Acará-PA.

Fotografia 30- Joaquim Cunha apresentando sua produção



Fonte: Própria (2018)

Fotografia 31- Novos núcleos com o mel. Já no ponto de dividir para uma nova caixa.



Fonte: Própria (2018)

Figura 32 - Visão aproximada dos núcleos



Fonte: Própria (2018)

Figura 33- Estrutura que abriga a criação das abelhas silvestres.



Fonte: Própria (2018)

Portanto foi possível observar que a base do trabalho do Assentamento Benedito Alves Bandeira é o fortalecimento coletivo, organizado pelos mutirões, que impulsionam a prática de novas técnicas de cultivo sustentáveis, como os já estudados Sistemas Agroflorestais, viveiro de mudas e projetos de apicultura artesanal, tornando a renda estável. Sendo assim, é trilhando esse caminho que o assentamento se desenvolve, sempre com a idéia de garantia da qualidade de vida digna para os assentados e respeito aos recursos naturais que dispõem.

## CONCLUSÃO

Diante do contexto histórico de uma série de políticas colonizadoras e intervenções territoriais do capital no campo brasileiro, apresentadas no primeiro capítulo, foi possível compreender como foi engendrada a atual configuração da questão agrária no Pará. A Amazônia tem sido grilada, explorada, vendida e progressivamente aniquilada ao longo da história do Brasil. O Pará, portal da Amazônia, tão fecundo em terras e recursos naturais, sempre sofreu as violentas consequências de ser fruto da cobiça do grande capital agrícola.

Com a mudança de paradigma em relação aos principais inimigos do campesinato, a luta passou a ganhar novas formas. No segundo capítulo, foi possível identificar uma mudança de adversário para a Reforma Agrária: Do latifúndio improdutivo para o Agronegócio. Cabe ressaltar que o latifúndio improdutivo foi a base da expansão do agronegócio, permitindo o avanço deste modelo nas fronteiras agrícolas no Norte do país, sem qualquer tipo de preocupação com o custo sócio-ambiental deste processo. O modelo do agronegócio reafirma elementos que definem a posição de dependência e subdesenvolvimento, através do controle econômico pelo capital internacional e pelo regime burguês<sup>134</sup>. O capital agrário expulsa do campo tudo que fizer oposição aos seus ditames, excluindo e vulnerabilizando o pequeno agricultor. As classes dominantes aniquilam e reprimem qualquer tipo de resistência campesina, empregando a violência como perpetuação do poder.<sup>135</sup> Consequentemente, foi apontado o longo caminho trilhado pelo campesinato nesta luta.

Sendo assim, também foi compreendido nesta pesquisa que a Reforma Agrária não poderá ser vinculada somente à reivindicação de terras improdutivas, sem pautar o caráter predatório das terras produtivas. É preciso pleitear uma mudança e socialização do desenvolvimento e meios de produção agrícolas.<sup>136</sup> A questão agrária é um problema

---

<sup>134</sup> SAMPAIO, Plínio de Arruda. **Notas críticas sobre a atualidade e os desafios da questão agrária**. In: A questão agrária no Brasil: Debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000. (Org.) Stédile, João Pedro. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

<sup>135</sup> SAMPAIO, *Ibidem*.

<sup>136</sup> SAMPAIO, *Ibidem*.

nacional que compreende todas as esferas sócio- econômicas do país. A Reforma Agrária é um elemento norteador na luta pela terra, de forma a superar as premissas do capitalismo e do regime burguês. O projeto de Reforma Agrária Popular intenta construir condições para que todos no país possam ter acesso e participar com igualdade, dos rendimentos do progresso, que parte das forças produtivas dos trabalhadores brasileiros.<sup>137</sup>

Foi entendida a importância da concepção da agroecologia, pautada em técnicas de desenvolvimento sustentável e valorização do conhecimento tradicional no campo brasileiro, observando que a produção agroecológica através da agricultura familiar já é uma realidade, capaz de garantir a subsistência dos pequenos produtores, e a alimentação saudável na mesa da população brasileira como um todo, conforme observado na pesquisa empírica no Assentamento Abril Vermelho, Acampamento Chico Mendes e Assentamento Benedito Alves Bandeira.

A agroecologia portanto, precisa ser vista como uma base para o projeto de Reforma Agrária Popular, construindo um novo ideal de campo no Brasil. Um campo onde não existam relações hierárquicas de trabalho e exclusão social. Um campo onde exista a democratização da terra e dos recursos naturais, solidariedade e cooperação.<sup>138</sup> A solução perpassa pelo estímulo à troca de saberes coletivos, de modo que este processo estabeleça um diálogo entre vários setores da sociedade,<sup>139</sup> disseminando as diretrizes da sustentabilidade, uma vez que este debate é abafado a todo custo pelo setor patronal brasileiro, em um pacto com a mídia, ferramenta ideológica de dominação.

Precisamos enfim, expandir o processo de criação de conhecimentos sócio-ambientais aliados ao modelo da agroecologia, enfrentando o oligopólio do capital agrícola e das empresas transnacionais, evidenciando para a sociedade como um todo a capacidade e os benefícios da adoção de um modelo efetivamente sustentável para o país, preservando nossos recursos naturais e protegendo a soberania nacional, alimentar e ambiental brasileira, com a esperança de um novo horizonte justo e libertário.

---

<sup>137</sup> SAMPAIO, *Ibidem*.

<sup>138</sup> Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida. **Plantando o Amanhã: cartilha para trabalho de base**. 2012.

<sup>139</sup> SAMPAIO, *Ibidem*.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, V. E. S. de; CARNEIRO, F. **Brasil é o país que mais usa agrotóxicos no mundo**. Ecodebate Cidadania e Meio Ambiente, Mangaratiba, 08 jul. 2010. Disponível em: <<http://www.ecodebate.com.br/2010/07/08/brasil-e-o-pais-que-mais-usa-agrotoxicosno-mundo-artigo-de-fernando-ferreira-carneiro-e-vicente-eduardo-soares-e-almeida>>.

ALTIERI, M. A. **Agroecologia**: bases científicas para uma agricultura sustentável. Guaíba: Agropecuária, 2002.

ANDRADE, Rômulo de Paula . **Conceitos de Progresso e Natureza na Construção da Belém-Brasília**. In: 13º Seminário Nacional de História da Ciência e Tecnologia, 2012, São Paulo. Anais - 13 Seminário Nacional de História da Ciência e Tecnologia, 2012.

BALDEZ, M. L. **A questão agrária: a cerca jurídica da terra como negação da justiça**. Discursos Sediciosos, n. 3, 1997.

BORGES, Juliano Luis. **A transição do MST para a agroecologia**. Dissertação (Ciências Sociais) Universidade Estadual de Londrina: Londrina, 2007.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório**. Brasília: CNV, 2014.

CALDART, Roseli Salete. **Desafios do vínculo entre trabalho e educação na luta e construção da Reforma Agrária Popular**. 36ª Reunião Anual da Anped, GT trabalho e Educação. Goiânia, 30 de setembro, 2013.

CAMPANHA PERMANENTE CONTRA OS AGROTÓXICOS E PELA VIDA. **Plantando o Amanhã: cartilha para trabalho de base**. 2012.

CARVALHO, Horácio Martins de. **O oligopólio na produção de sementes e a tendência à padronização da dieta alimentar mundial**. In: A questão agrária no Brasil: O debate na década de 2000. (Org.) Stédile, João Pedro. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

CASTILHO, Alceu Luís. **O partido da terra: como os políticos conquistam o território brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2012.

CAVALAZZI, Rosângela Lunardelli. **Contestado: espaço do camponês, tempo da propriedade privada**. Florianópolis: Fundação Boiteux. Ed. 2003.

CHAMBOULEYRON, Rafael. **Plantações, sesmarias e vilas. Uma reflexão sobre a ocupação da Amazônia seiscentista**. Nuevo Mundo Mundos Nuevos, Debates, 2006. Disponível em: <http://nuevomundo.revues.org/2260?lang=pt>>. Acesso em: Mar. 2018.

COELHO, Marcos de Amorim e TERRA, Lygia. **Geografia do Brasil**. 5ª ed. São Paulo: Moderna, 2002.

CORREA, Ciro; WEID, Jean Marc von der. **Variedades crioulas na Lei de Sementes: avanços e impasses**. *Agriculturas*, v. 3, n. 1, p. 12-14, 2006.

CPT. **Rompendo o cerco e a cerca: conflitos no campo** - 1989. Goiânia:1990.

DELGADO, Guilherme Costa. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre: Editora da UFRGS,2012.

DELGADO, Guilherme. **Reestruturação da economia do agronegócio - Anos 2000**. In: STEDILE, João Pedro. (org.) *A questão Agrária no Brasil: O debate na década de 2000*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

FEARNSIDE, P. **Desmatamento na Amazônia brasileira: história, índices e consequências**. *Megadiversidade*, v.1; n-1; p. 113-123, 2005.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Agronegócio: a nova denominação do latifúndio**. *Jornal Sem Terra*, Agosto de 2004, nº 243, p.4

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Questão Agrária: Conflitualidade e Desenvolvimento Territorial**. In: STEDILE, João Pedro. (org.) *A questão Agrária no Brasil: O debate na década de 2000*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

FERNANDES, Florestan. **O Negro no Mundo dos Brancos**. Difusão Européia do Livro, São Paulo. 1972.

FIALHO, A. F. ; SANTOS, J. R. D. dos . **Leituras sobre a estrutura fundiária para a compreensão da configuração atual do espaço agrário do Nordeste**. In: IX Semana de Geografia da UESB 'Trajetórias do Mundo e do Pensamento: Os 25 anos de Geografia na UESB', 2010, Vitória da Conquista. "Trajetórias do Mundo e do Pensamento: Os 25 anos de Geografia na UESB", 2010.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 17. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1980.

GERMANI, Guiomar **Condições históricas e sociais que regulam o acesso a terra no espaço agrário brasileiro**. In: *GeoTextos: revista da Pós-Graduação em Geografia/IGEO/UFBA*. V. 2 Salvador,, dez. 2006, p. 115 -147.

GRAZIANO NETO, Francisco. **Recolocando a Questão Agrária**. In: *a questão agrária no brasil: O debate na década de 1990*. (Org.) Stédile, João Pedro. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

GUANZIROLI, Carlos Enrique. **Agricultura familiar e reforma agrária no século XXI**. Rio

de Janeiro: Garamond, 2001.

GUILLEN, Isabel Cristina. **A batalha da borracha: propaganda política e migração nordestina para a amazônia durante o estado novo**. Revista de Sociologia e Política, [S.l.], n. 09, p. 95-102, dez. 1997. ISSN 1678-9873. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/39301/24120>>. Acesso em: 25 jun. 2018.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro séculos de latifúndio**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

HECK, Egon; LOEBENS, Francisco; CARVALHO, Priscila D. **Amazônia indígena: conquistas e desafios**. Estud. av., São Paulo, v. 19, n. 53, p. 237-255. Apr. 2005.

IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2006**. Rio de Janeiro: IBGE, 2006a. Disponível em: <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)>

INCRA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Informações gerais sobre os assentamentos da Reforma Agrária**. Disponível em <[painel.incra.gov.br/sistemas/index.php](http://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php)>

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

LIMA DA SILVA, Marlon; TOURINHO, Helena Lúcia Zagury. **Território, territorialidade e fronteira: o problema dos limites municipais e seus desdobramentos em Belém/PA**. urbe, Rev. Bras. Gest. Urbana, Curitiba, v. 9, n. 1, p. 96-109, Apr. 2017. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S217533692017000100096&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S217533692017000100096&lng=en&nrm=iso)>. access on 27 June 2018. Epub Oct 27, 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/2175-3369.009.001.ao09>

LOURENÇO, E. **Americanos e caboclos. Encontros e desencontros em Fordlândia e Belterra**. Dissertação de Mestrado em Geografia. Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, 1999

MARTINS, José de Souza. **A militarização da Questão Agrária no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1984.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de. **História dos movimentos sociais no campo**. Rio de Janeiro: FASE, 1989.

MOREIRA NETO, **Índios da Amazônia, de maioria a minoria**. Petrópolis, Vozes, 1988.

MORISSAWA, Mitsue. **A história da luta pela terra e o MST**. São Paulo: Expressão Popular, 2001.

MUNTEAL FILHO, Oswaldo. **As reformas de base na Era Jango**. Tese (Pós-Doutorado em Administração Pública - Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Fundação

Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 2008.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **O campo brasileiro no final dos anos 80 In: a questão agrária no Brasil: O debate na década de 1990.** (Org.) Stédile, João Pedro. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A Geografia das lutas no campo.** 6ª Ed. São Paulo: Contexto, 1996.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Evolução política.** 10ª edição, São Paulo, Brasiliense, 1978.

PREZIA, Benedito. **História da Resistência Indígena: 500 anos de luta.** 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2017.

PRIMAVESI, Ana Maria. **Agroecologia e Manejo do Solo.** Agriculturas - v. 5 - no 3 - setembro de 2008.

QUINTANS, Mariana Trotta Dallalana. **Poder judiciário e conflitos de terra: a experiência da vara agrária do sudeste paraense.** Tese (doutorado) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Rio de Janeiro, 2011.

QUINTANS, Mariana Trotta Dallalana. **Marcos jurídicos da regularização fundiária rural.** No prelo.

REIS, Rossana Rocha. **O direito à terra como um direito humano: a luta pela reforma agrária e o movimento de direitos humanos no Brasil.** Lua Nova: São Paulo, n. 86, p. 89-122, 2012. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64452012000200004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452012000200004&lng=en&nrm=iso)>. access on 22 June 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452012000200004>.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Por que o trabalho escravo?.** *Estud. av.*, São Paulo, v. 14, n. 38, p. 31-50, Apr. 2000. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142000000100003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142000000100003&lng=en&nrm=iso)>. access on 22 June 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142000000100003>.

RICCI, Magda. **Cabanagem, cidadania e identidade revolucionária: o problema do patriotismo na Amazônia entre 1835 e 1840.** *Tempo*, Niterói, v. 11, n. 22, p. 5-30, 2007. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-77042007000100002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-77042007000100002&lng=en&nrm=iso)>. access on 21 June 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-77042007000100002>.

ROCHA, Ibraim et al. **Manual de Direito Agrário Constitucional: Lições de Direito Agroambiental.** Belo Horizonte: Fórum, 2015.

SAMPAIO, Plínio de Arruda. **A questão agrária brasileira e a luta pelo socialismo.** In: *A questão agrária no Brasil: Debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década*

de 2000. (Org.) Stédile, João Pedro. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SANTILLI, Juliana. **Agrobiodiversidade e direitos dos agricultores**. São Paulo: Peirópolis, 2009.

SILVA, Diógenes Luiz da. **Do latifúndio ao agronegócio: os adversários do MST no Jornal Sem Terra**. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Rio de Janeiro, 2013.

SILVA, José Rubisten da. **Redes de aviamento da borracha e a organização espacial de Fortaleza do Abunã**. Dissertação (Mestrado em Geografia) Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR, Rondônia, 2010.

SOARES, Antônio José Teixeira. **Conhecendo o Pará: estudos amazônicos**. 1ª ed. Belém: Cultural Brasil, 2015.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Formação Histórica do Brasil**. 14ed. Rio de Janeiro: Graphia Editorial, 2002.

SOUSA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à Lava-jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

STEDILE, João Pedro. **A questão agrária do Brasil: debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000**. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013

STEDILE, João Pedro. **A questão agrária no Brasil: o debate na década de 2000**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular: 2013.

STEDILE, João Pedro. **A questão Agrária no Brasil: O debate na esquerda- 1960-1980**. 2ª ed. São Paulo: Expressão popular, 2012.

STEDILE, João Pedro. **Tendências do capital na agricultura**. In: A questão agrária no Brasil: O debate na década de 2000. (Org.) Stédile, João Pedro. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

TELES, Fátima. **O cangaço, o latifúndio e as oligarquias**. 2014. Disponível em <http://www.vermelho.org.br/noticia/249409-11>. Acesso em 18 de jun. de 2018.

TOLEDO, V. M.; CARARBIAS, J.; MAPES, C.; TOLEDO, C. **Ecologia y autosuficiencia alimentaria**. Mexico: Siglo Veintiuno, 1985.

VEIGA, José Eli da. **Fundamentos do Agrorreformismo**. Revista Lua Nova, 3 p., n. 23, março de 1991.

WEINSTEIN, Bárbara. **A Borracha na Amazônia**. São Paulo: Edusp. 1993

